

TOMADA DE PREÇOS Nº 1505.01/2015 TP

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO CONTIDAS NO EDITAL, CONFORME ORÇAMENTO BASICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

O Município de Itaitinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e na Lei nº123/2006 e suas alterações.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 10:00 horas.

Do dia 03 de junho de 2015.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel Itaitinga - CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Orçamento Básico.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha de preços

ANEXO IV - Minuta de contrato

ANEXO V - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

ANEXO VI - Modelo de Carta Fiança Bancária

1.0- DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1- A presente licitação tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CEI), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO CONTIDAS NO EDITAL, CONFORME ORÇAMENTO BASICO EM ANEXO**, parte integrante deste processo.

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

1.2- O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 1.457.800,65 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos reais e sessenta e cinco centavos)**

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.1.5 - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração por instrumento público ou particular, este último reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

2.1.6 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na prefeitura de Itaitinga ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.0- DOS ENVELOPES



3.0 DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, sendo aceita ainda a remessa via postal, para o endereço constante no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1505.01/2015 TP.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1505.01/2015 TP.**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

c) Rubricados e numerados seqüencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

4.1.2 Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

4.1.3 Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.1.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei nº 147, 07.08.2014), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.1.5 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.1.6 Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item "4.1.4" acima.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.

4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.2.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.2.3- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.2.4. Alvará de funcionamento.



4.2.3- REGULARIDADE FISCAL:

4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) **A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta;**

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.3.3- Prova de situação regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, através da Certidão Negativa de Débito – CND;

4.2.3.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943"

OBS: para as comprovações de regularidade, com a Fazenda Federal, exigida no item 4, subitem 4.2.3.1 "a", deste edital, e perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, item 4, subitem 4.2.3.3, a partir de 03 de Novembro de 2014, serão consolidadas as Certidões de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, exceto se as certidões de regularidade anteriores ainda estiverem vigentes na data do deste certame.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.4.2- Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico – engenheiro civil - em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto desta Licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o

profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

4.2.4.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) Contrato de Prestação de Serviços, com firma reconhecida dos assinantes.

4.2.4.4- Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

4.2.4.5- Declaração de adimplência, expedida pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Itaitinga-Ce, até 48(quarenta e oito) horas após a solicitação formal;

4.2.4.6 - Comprovação fornecida pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga que o Responsável técnico (Engenheiro Civil) detentor do acervo técnico da licitante perante o CREA, tenha visitado, e tomado conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.2.4.7- O atestado de visita acima citada será realizado 3 (três) dias úteis anteriores a data marcada para o certame, e será emitida pela Secretaria da Infraestrutura do Município de Itaitinga.

4.2.4.8 – Deverá o responsável técnico por ocasião da visita referida, apresentar requerimento da empresa LICITANTE indicando-o para tal feito, este portando os documentos de Identificação emitido pelo CREA, juntamente com a Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) em que conste o profissional como responsável técnico da licitante;

4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, do último exercício social, devidamente registrado na junta comercial da sede do licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado, bem como por sócio, gerente ou diretor.

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

4.2.5.2 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.6- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V, com identificação do assinante e firma reconhecida.

4.3 - A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

4.4 - Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 desta Lei, no valor de **1 % do valor previsto no orçamento básico**, até 03 (três) dias úteis anteriores ao dia marcado para entrega das propostas, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, conforme anexo VI deste edital.

4.4.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária, devendo uma dessas ser entregue na Tesouraria do Município de Itaitinga;

4.4.2 Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão se dirigir a Unidade Arrecadadora da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, sito à Rua Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Antonio Miguel, Itaitinga/CE, para informações sobre a conta corrente específica para esta finalidade.

4.4.3. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo 01 (um) ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

4.4.5. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

4.4.6. Beneficiário: Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE.

4.4.7. Objeto: Garantia da participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 1505.01/2015**
TP

4.4.8. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.

4.4.9. Prazo de validade: 90 (Noventa) dias.

4.4.10. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;



4.4.11. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;

4.4.12. A garantia da proposta poderá ser executada;

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firmar o contrato;
- c) se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5.1- Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**;

5.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.9- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.10- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;



6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.16- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentada, observada as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS;

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas;

7.4.8 - *Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a comissão de licitação aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:*

7.4.8.1 - *Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.*

7.4.9 - *Para efeito do disposto no 7.4.8.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:*

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.4.8.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.4.8.1 deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.4.10 - *Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.4.9 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.*

7.4.11 - *O disposto no item 7.4.9 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.*

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo até 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Itaitinga, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Itaitinga, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Itaitinga;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Itaitinga, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura no prazo até 240 (Duzentos e quarenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

15.0- DA FONTE DE RECURSOS

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 1203.12.368.0068.1.018, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de até 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a até 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

17.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Itaitinga-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Itaitinga-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1 - A rescisão contratual poderá ser:

19.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII E XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

20.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Itaitinga-Ce, e encaminhados à Comissão de Licitação.

21.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3 – Todas as declarações exigidas nesta licitação deverão estar com firma reconhecida.

21.4 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Itaitinga, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

21.5- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

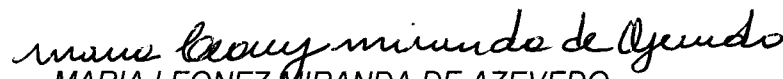
- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.6- Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Ordenador de Despesa, mediante aplicação da Legislação Pertinente.

22.0- DO FORO

22.1- Fica eleito o foro da Comarca de Itaitinga-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itaitinga-CE, 15 de maio de 2015.


MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO
(Planilha orçamentária)



Obra: Construção do Centro de Educação Infantil - CEI
Local: Itaitinga/CE
BDI = 25,00 %

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
SINAPI: FEVEREIRO 2015 (DESONERADA)
ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

1. IMPLANTAÇÃO **R\$ 224.513,57**

1		IMPLANTAÇÃO				R\$ 224.513,57
1.1		DIVERSOS				136.196,48
1.1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	2.142,67	2,09	4.478,18
1.1.2	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	932,36	6,41	5.976,43
1.1.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	102,95	63,75	6.563,06
1.1.4	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE PINTURA	M2	402,86	166,68	67.148,70
1.1.5	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	41,83	64,98	2.718,11
1.1.6	C4557	PORTÃO TIPO CORRER COM PAINÉIS NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE	M2	7,50	501,69	3.762,68
1.1.7	C4555	CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE C/ ALTURA DE 2,43 M	M2	35,04	192,78	6.755,01
1.1.8	T0001	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 6CM	M2	7,92	26,78	212,10
1.1.9	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1117,87	1.117,87
1.1.10	C3446	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9X10X4)CM CINZA	M2	354,54	40,44	14.337,60
1.1.11	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00X0,35X0,15M)	M	136,35	32,15	4.383,65
1.1.12	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	59,40	64,79	3.848,53
1.1.13	C2887	MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M	M	13,60	225,72	3.069,79
1.1.14	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	100,44	6,71	673,95
1.1.15	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	24,51	2,74	67,16
1.1.16	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	5,00	59	295,00
1.1.17	C4620	GUIA DE BALIZAMENTO EM ALVENARIA ESP.=10CM ALTURA ATÉ 15CM COMPLETAMENTE EXECUTADA E ACABAMENTO EM TEXTURA ACRÍLICA E TOPO EM CHAPIM EM PMC	M	24,00	93,3	2.239,20
1.1.18	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	24,00	317,56	7.621,44
1.1.19	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	5,70	67,82	386,57
1.1.20	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	1,44	147,37	212,21
1.1.21	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	10,26	21,35	219,05
1.1.22	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1,53	72,02	110,19
1.2		ESTACIONAMENTO				4.567,20
1.2.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	120,00	38,06	4.567,20
1.3		COMPARTIMENTO PARA GÁS E LIXO				6.423,77
1.3.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,45	349,31	157,19
1.3.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	M2	9,53	35,34	336,79

Obra: Construção do Centro de Educação Infantil

Local: Itaitinga/CE

BDI = 25,00 %

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
SINAPI: FEVEREIRO 2015 (DESONERADA)
ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

			UN	QUANT.	VALOR UN	TOTAL
1.3.3	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)CM C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	0,29	55,87	16,20
1.3.4	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM UTIL. 3X	M2	4,54	98,18	445,74
1.3.5	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,45	301,48	135,67
1.3.6	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,45	128,03	57,61
1.3.7	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	20,25	5,74	116,24
1.3.8	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM	M2	3,46	16,62	57,51
1.3.9	C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	3,46	47,24	163,45
1.3.10	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	3,46	5,29	18,30
1.3.11	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	M2	31,62	3,97	125,53
1.3.12	C1227	EMBOÇO C/ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:8, ESP=20 MM P/ PAREDE	M2	31,62	19,41	613,74
1.3.13	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	20,78	49,71	1.032,97
1.3.14	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	20,78	5,29	109,93
1.3.15	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	3,46	9,38	32,45
1.3.16	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	3,46	11,3	39,10
1.3.17	C2126	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 MM P/ PAREDE	M2	10,84	13,63	147,75
1.3.18	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	10,84	12,85	139,29
1.3.19	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,03	945,07	28,35
1.3.20	P0041	PORTÃO DE ABRIR METÁLICO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2")	M2	1,00	599,33	599,33
1.3.21	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3,04	21,35	64,90
1.3.22	C1991	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M2	6,72	244,36	1.642,10
1.3.23	C2188	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.= 6CM P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	4,54	35,39	160,67
1.3.24	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	4,54	18,21	82,67
1.3.25	C2057	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	4,54	22,09	100,29

Obra: Construção do Centro de Educação Infantil
Local: Itaitinga/CE
BDI = 25,00 %

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
SINAPI: FEVEREIRO 2015 (DESONERADA)
ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

		UN	QTD	VALOR UN	TOTAL
1.4	FOSSA SÉPTICA E FILTRO ANAERÓBICO 7,40 X 2,20M				20.786,31
1.4.1	C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	12,08	320,89	3.876,35
1.4.2	C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	12,08	74,58	900,93
1.4.3	C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM UTIL. 3X	M2	102,20	98,18	10.034,00
1.4.4	C0214 ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	724,56	5,69	4.122,75
1.4.5	C2783 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 4.51 A 6.00M	M3	42,66	40,06	1.708,96
1.4.6	C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	10,10	14,19	143,32
1.5	SUMIDOURO EM ALVENARIA 16,40 X 2,40M				29.193,67
1.5.1	C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM	M2	121,92	62,62	7.634,63
1.5.2	C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM	M2	17,28	35,34	610,68
1.5.3	C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	12,70	269,66	3.424,68
1.5.4	C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM P/CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA	M2	2,88	108,64	312,88
1.5.5	C4451 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 M	M2	39,36	95,16	3.745,50
1.5.6	C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 A 3.00M	M3	244,33	29,21	7.136,88
1.5.7	C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	37,27	14,19	528,86
1.5.8	C2862 LASTRO DE BRITA	M3	71,52	81,09	5.799,56
1.6	RESERVATÓRIO ELEVADO/CISTERNA				24.792,98
1.6.1	C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	M2	66,76	7,44	496,69
1.6.2	C1218 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP=20 MM P/ TETO	M2	66,76	21	1.401,96
1.6.3	C2462 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	M2	66,76	9,63	642,90
1.6.4	C3648 RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	UN	1,00	20424,93	20.424,93
1.6.5	C0443 BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	2,00	860,32	1.720,64
1.6.6	C2497 TORNEIRA DE BÓIA D= 20MM (3/4")	UN	2,00	52,93	105,86
1.7	ESCADA - ACESSO PRINCIPAL				1.428,98
1.7.1	C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	0,24	185,25	44,46
1.7.2	C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	0,40	64,79	25,92

Obra: Construção do Centro de Educação Infantil
Local: Itaitinga/CE
BDI = 25,00 %

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
SINAPI: FEVEREIRO 2015 (DESONERADA)
ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

			UN.	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
1.7.3	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	1,98	24,29	48,09
1.7.4	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM	M2	3,30	16,62	54,85
1.7.5	C2696	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D=100MM (4")	UN	3,30	241,74	797,74
1.7.6	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	3,30	5,29	17,46
1.7.7	P0676	CANTONEIRA METÁLICA DE 3/4" X 1/8" P/ PISO	M	6,00	23,72	142,32
1.7.8	C1448	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	M	1,20	248,45	298,14
1.8		ESCADA - ACESSO LATERAL				1.124,18
1.8.1	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	0,66	185,25	122,27
1.8.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	1,35	64,79	87,47
1.8.3	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	4,13	24,29	100,32
1.8.4	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM	M2	4,13	16,62	68,64
1.8.5	C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	4,13	47,24	195,10
1.8.6	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	4,13	5,29	21,85
1.8.7	P0676	CANTONEIRA METÁLICA DE 3/4" X 1/8" P/ PISO	M	7,50	23,72	177,90
1.8.8	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	3,30	67,82	223,81
1.8.9	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	5,94	21,35	126,82
2		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 42.771,63
2.1		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRAS				40.156,75
2.1.1	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	50,00	678,9	33.945,00
2.1.2	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	1916,44	1.916,44
2.1.3	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1500,51	1.500,51
2.1.4	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00	232,9	2.794,80
2.2		LOCAÇÃO DA OBRA				2.614,88
2.2.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	634,68	4,12	2.614,88
3		MOMENTO DE TERRA				R\$ 24.866,43
3.1		CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				1.478,65
3.1.1	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	78,61	2,25	176,87
3.1.2	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	78,61	16,56	1.301,78
3.2		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES				6.940,31
3.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M	M3	311,40	22,12	6.888,17

Obra: Construção do Centro de Educação Infantil - CEI

Local: Itaitinga/CE

BDI = 25,00 %

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
SINAPI: FEVEREIRO 2015 (DESONERADA)
ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

6.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	M2	1.143,14	35,34	40.398,57
6.1.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM	M2	16,59	62,62	1.038,87
6.2		DIVISÓRIAS				2.021,00
6.2.1	C1142	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5CM	M2	23,44	86,22	2.021,00
6.3		ELEMENTOS VAZADOS				995,60
6.3.1	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)CM C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	17,82	55,87	995,60
6.4		VERGAS E CHAPIM				4.015,04
6.4.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	2,02	945,07	1.909,04
6.4.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	32,41	64,98	2.106,00
7		ESQUADRIAS E FERRAGENS				R\$ 50.308,55
7.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA				19.611,50
7.1.1	C1980	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)M	UN	7,00	662,3	4.636,10
7.1.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), COMPLETA	UN	24,00	479,07	11.497,68
7.1.3	C1980	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)M	UN	1,00	662,3	662,30
7.1.4	C1796	MOLA P/ PORTA TIPO COIMBRA	UN	6,00	163,68	982,08
7.1.5	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	10,08	72,92	735,03
7.1.6	P0678	PORTA EXTERNA LISA DE CEDRO ARTICULADA 4 FOLHAS (2,50X2,35)M COMPLETA	UN	1,00	1.098,31	1.098,31
7.2		ESQUADRIAS METÁLICAS				24.034,39
7.2.1	P0374	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, TIPO BASCULANTE P/ VIDRO	M2	61,67	354,90	21.886,68
7.2.2	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	3,36	167,4	562,46
7.2.3	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	9,75	162,59	1.585,25
7.3		OUTROS ELEMENTOS				6.662,66
7.3.1	C2215	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	M2	19,49	48,15	938,44
7.3.2	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN	9,00	55,04	495,36
7.3.3	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	29,00	14,85	430,65
7.3.4	C3675	VENEZIANA INDUSTRIAL DE PVC RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO (FORNECIM	M2	17,82	269,26	4.798,21
8		VIDROS				R\$ 6.314,34
8.1		CRISTAL COMUM				5.494,50
8.1.1	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4MM, COLOCADO	M2	55,50	99	5.494,50
8.2		OUTROS ELEMENTOS				819,84
8.2.1	C2680	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,56	320,25	819,84

Obra: Construção do Centro de Educação Infantil

Local: Itaitinga/CE

BDI = 25,00 %

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
SINAPI: FEVEREIRO 2015 (DESONERADA)
ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

		UN. QUANT. VALOR UN.	TOTAL
9			R\$ 22.371,01
9.1		ESTRUTURA DE MADEIRA	1.519,58
9.1.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2 16,07 94,56 1.519,58
9.2		TELHAS	20.851,43
9.2.1	C4462	TELHA CERÂMICA COR CLARA ASSENTADA SOBRE LAJE	M2 483,37 37,51 18.131,21
9.2.2	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M 6,64 15,04 99,87
9.2.3	C4462	TELHA CERÂMICA ESMALTADA	M2 16,07 37,51 602,79
9.2.4	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM	M 78,20 25,8 2.017,56
10			R\$ 11.188,49
10.1		IMPERMEABILIZAÇÃO	11.188,49
10.1.1	C2057	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2 147,82 22,09 3.265,34
10.1.2	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2 147,82 18,21 2.691,80
10.1.3	C2188	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.= 6CM P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2 147,82 35,39 5.231,35
11			R\$ 140.871,96
11.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	60.293,57
11.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	M2 2.684,93 3,97 10.659,17
11.1.2	C2126	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 MM P/ PAREDE	M2 1.551,81 13,63 21.151,17
11.1.3	P0682	REBOCO ARTÍSTICO	M2 78,07 83,12 6.489,18
11.1.4	C1227	EMBOÇO C/ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:8, ESP=20 MM P/ PAREDE	M2 1.133,13 19,41 21.994,05
11.2		ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	65.616,69
11.2.1	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M2 981,94 5,29 5.194,46
11.2.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2 981,94 49,71 48.812,24
11.2.3	C1849	PASTILHAS DE PORCELANA C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2 47,67 125,74 5.994,03
11.2.4	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2 47,67 6,06 288,88
11.2.5	84095	RODATETO EM MADEIRA DE LEI 7,0X2,5CM	M 86,05 15,14 1.302,80
11.2.6	P0684	ADESIVO COM DESENHOS COLORIDOS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2 48,30 72,00 3.477,60

Obra: Construção do Centro de Educação Infantil - CEI

Local: Itaitinga/CE

BDI = 25,00 %

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
SINAPI: FEVEREIRO 2015 (DESONERADA)
ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

			UN.	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
11.2.7	P0685	RODAPÉ CERÂMICO 8X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	37,99	14,39	546,68
11.3		ARGAMASSAS PARA TETOS				14.961,70
11.3.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	M2	552,50	7,44	4.110,60
11.3.2	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 MM P/ TETO	M2	552,50	19,64	10.851,10
12		PISOS				R\$ 70.234,28
12.1		PISOS INTERNOS				61.578,92
12.1.1	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3CM	M2	573,22	13,71	7.858,85
12.1.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	57,12	370,51	21.163,53
12.1.3	C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	475,23	47,24	22.449,87
12.1.4	C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	76,60	47,24	3.618,58
12.1.5	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	551,83	5,29	2.919,18
12.1.6	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	63,37	52,43	3.322,49
12.1.7	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	M	4,70	52,43	246,42
12.2		PISOS EXTERNOS				8.655,36
12.2.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,65	370,51	240,83
12.2.2	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3CM	M2	7,20	13,71	98,71
12.2.3	C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	83,80	47,24	3.958,71
12.2.4	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	560,81	5,29	2.966,68
12.2.5	C1862	PAVIMENTAÇÃO RÚSTICA C/CONCRETO P/LASTRO NA ESP.DE 9CM E CAMADA SUPERFICIAL DE CONCRETO FCK=13,5MPA NA ESP.DE 3CM	M2	12,54	76,77	962,70
12.2.6	C1924	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (0.50X0.50)M JUNTAS= 5CM ESP.= 8CM	M2	6,87	62,26	427,73
13		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 48.087,76
13.1		TUBOS E CONEXÕES DE PVC				10.060,38
13.1.1	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25MM(3/4")	M	260,80	12,86	3.353,89
13.1.2	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32MM(1")	M	119,50	18,62	2.225,09
13.1.3	C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50MM (1 1/2")	M	33,90	26,9	911,91

Obra: Construção do Centro de Educação Infantil - CEI

Local: Itaitinga/CE

BDI = 25,00 %

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
SINAPI: FEVEREIRO 2015 (DESONERADA)
ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

13.1.4	C2629	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 60MM (2")	M	92,10	37,06	3.413,23
13.1.5	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40MM (1 1/4")	M	6,80	22,98	156,26
13.2		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				35.372,85
13.2.1	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	8,00	23,92	191,36
13.2.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	434,07	868,14
13.2.3	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	12,00	243,39	2.920,68
13.2.4	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	14,00	52,56	735,84
13.2.5	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	13,00	19,35	251,55
13.2.6	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	10,00	34,52	345,20
13.2.7	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	17,87	268,36	4.795,59
13.2.8	P0453	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO PRÉ -MOLDADO DE CONCRETO, INCLUSIVE PINTURA	M	3,30	183,51	605,58
13.2.9	P0686	PIA DE AÇO INOX EM "L" C/ 3 CUBAS E ACESSÓRIOS - CONFORME PROJETO	UN	1,00	4.657,37	4.657,37
13.2.10	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	0,20	335,5	67,10
13.2.11	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	17,00	79,34	1.348,78
13.2.12	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)CM	UN	14,00	42,63	596,82
13.2.13	C2255	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7.5X15)CM	UN	17,00	41,77	710,09
13.2.14	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA	UN	8,00	202,15	1.617,20
13.2.15	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	261,27	522,54
13.2.16	P0241	ESPELHO CRISTAL BISOTADO ESP=5MM SOBRE PERLON C/ BOTÃO (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	9,79	398,99	3.906,11
13.2.17	C0386	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60M	UN	6,00	1872,15	11.232,90
13.3		REGISTROS E VÁLVULAS				1.349,68
13.3.1	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25MM (1")	UN	5,00	46,54	232,70
13.3.2	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20MM (3/4")	UN	7,00	36,34	254,38
13.3.3	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20MM (3/4")	UN	8,00	68,13	545,04
13.3.4	C2690	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 25MM (1")	UN	2,00	45,15	90,30
13.3.5	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50MM (2")	UN	2,00	113,63	227,26
13.4		OUTROS ELEMENTOS				1.304,85
13.4.1	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	8,00	141,11	1.128,88
13.4.2	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	1,28	137,48	175,97
14		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$ 18.408,45
14.1		TUBOS E CONEXÕES DE PVC				13.191,20
14.1.1	C2594	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") - JUNTA C/ANÉIS	M	160,50	24,84	3.986,82
14.1.2	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	M	40,85	8,74	357,03
14.1.3	C2597	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2") - JUNTA C/ANÉIS	M	123,50	12,68	1.565,98

Obra: Construção do Centro de Educação Infantil - CEI
Local: Itaitinga/CE
BDI = 25,00 %

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
SINAPI: FEVEREIRO 2015 (DESONERADA)
ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

		UN	QTD	VALOR UN	TOTAL	
14.1.4	C2599	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75MM (3") - JUNTA C/ANÉIS	M	3,30	19,77	65,24
14.1.5	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150MM (6")	M	65,00	38	2.470,00
14.1.6	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25MM(3/4")	M	40,60	12,86	522,12
14.1.7	P0226	TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE REFORÇADA D=100MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	73,30	32,31	2.368,32
14.1.8	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	6,00	27,63	165,78
14.1.9	C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	UN	31,00	14,07	436,17
14.1.10	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50MM (4"X2")	UN	12,00	25,19	302,28
14.1.11	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	UN	11,00	19,57	215,27
14.1.12	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")	UN	19,00	9,64	183,16
14.1.13	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	UN	38,00	7,9	300,20
14.1.14	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40MM (1 1/4")	UN	23,00	10,21	234,83
14.1.15	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100MM (4")	UN	1,00	18	18,00
14.2		POÇOS E CAIXAS				5.217,25
14.2.1	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	2,00	171,49	342,98
14.2.2	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1 TIJOLO COMUM,	UN	7,00	370,34	2.592,38
14.2.3	C0634	LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	300,9	601,80
14.2.4	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	5,00	241,04	1.205,20
14.2.5	C4378	CAIXA SIFONADA EM PVC 185 X 150 X 75 MM C/ GRELHA CROMADA	UN	13,00	36,53	474,89
15		INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO				R\$ 1.246,37
15.1		COMBANTE A INCÊNDIO				1.246,37
15.1.1	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	2,00	414,2	828,40
15.1.2	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	12,00	17,12	205,44
15.1.3	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	3,00	25,9	77,70
15.1.4	C1357	EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	UN	1,00	134,83	134,83
16		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E LÓGICA				R\$ 94.483,69
16.1		ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES				14.671,52
16.1.1	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40MM (1 1/4")	M	61,50	17,32	1.065,18
16.1.2	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50MM (1 1/2")	M	100,40	21,29	2.137,52
16.1.3	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25MM (3/4")	M	1.036,00	9,92	10.277,12
16.1.4	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32MM (1")	M	85,00	14,02	1.191,70
16.2		QUADROS / CAIXAS				6.465,48
16.2.1	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30X30X50 CM	UN	6,00	89,96	539,76

Obra: Construção do Centro de Educação Infantil
Local: Itaitinga/CE
BDI = 25,00 %

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
SINAPI: FEVEREIRO 2015 (DESONERADA)
ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

			UN.	QUNT.	VALOR UN.	TOTAL
16.2.2	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60X60X60CM	UN	5,00	160,61	803,05
16.2.3	C3781	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	1841,52	1.841,52
16.2.4	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	94,00	5,65	531,10
16.2.5	P0271	CAIXA EM PVC 4"X4"	UN	185,00	6,15	1.137,75
16.2.6	P0272	CAIXA EM PVC 4"X2"	UN	106,00	5,31	562,86
16.2.7	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150MM	UN	1,00	95,05	95,05
16.2.8	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100MM	UN	1,00	44,84	44,84
16.2.9	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN	2,00	251,1	502,20
16.2.10	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	134,99	134,99
16.2.11	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN	1,00	272,36	272,36
16.3		FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS				30.646,35
16.3.1	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 MM ²	M	3.790,00	3,61	13.681,90
16.3.2	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM ²	M	156,00	5,13	800,28
16.3.3	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM ²	M	613,00	9,97	6.111,61
16.3.4	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM ²	M	33,50	6,25	209,38
16.3.5	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM ²	M	214,50	7,29	1.563,71
16.3.6	C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM ²	M	220,00	37,16	8.175,20
16.3.7	C0518	CABO COBRE NU 16MM ²	M	10,50	9,93	104,27
16.4		BASES, CHAVES E DISJUNTORES				2.492,22
16.4.1	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	UN	6,00	148,78	892,68
16.4.2	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	8,00	13,8	110,40
16.4.3	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	24,00	13,88	333,12
16.4.4	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	3,00	14,91	44,73
16.4.5	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	5,00	13,88	69,40
16.4.6	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	4,00	18,61	74,44
16.4.7	C2263	SECCIONADOR FUSÍVEL NH TRIPOLAR MANOBRA C/CARGA.ATE 125A	UN	1,00	240,57	240,57
16.4.8	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	4,00	70,93	283,72
16.4.9	C1114	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	UN	4,00	110,79	443,16
16.5		TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS				1.968,27

Obra: Construção do Centro de Educação Infantil - CEI
Local: Itaitinga/CE
BDI = 25,00 %

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
SINAPI: FEVEREIRO 2015 (DESONERADA)
ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

16.5.1	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	71,00	18,37	1.304,27
16.5.2	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	16,00	10,25	164,00
16.5.3	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	13,00	18,92	245,96
16.5.4	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	5,00	23,96	119,80
16.5.5	C1488	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	4,00	33,56	134,24
16.6		LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS				19.433,59
16.6.1	C3626	FLANGEADO H=4.0M P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	6,00	882,55	5.295,30
16.6.2	P0688	LUMINÁRIA DECORATIVA PARA POSTE COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W	UN	11,00	376,36	4.139,96
16.6.3	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE,	UN	31,00	114,56	3.551,36
16.6.4	P0512	REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA, REFLETÂNCIA E ALETAS PLANAS EM CHAPA PINTADA, REATOR ELETRÔNICO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULAR DE 32W, COMPLETA	UN	29,00	162,96	4.725,84
16.6.5	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16) W LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W	UN	16,00	82,32	1.317,12
16.6.6	C4100	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16) W LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W	UN	3,00	134,67	404,01
16.7		SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E SISTEMAS DE CONTROLE				16.100,74
16.7.1	P0429	CENTRAL DE TELEFONIA C/ 10 RAMAIS E 02 LINHAS	UN	1,00	848,96	848,96
16.7.2	C3764	RACK FECHADO 24 U'S, 670MM, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00	1970,51	1.970,51
16.7.3	C0390	BLOCO TELEFÔNICO DE LIGAÇÃO INTERNA BLI - 10	UN	3,00	9,41	28,23
16.7.4	P0303	PATCH PAINEL GIGALAN CAT.6 T568A/B 48P - ROHS	UN	1,00	1.708,57	1.708,57
16.7.5	C3768	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	1,00	479,61	479,61
16.7.6	C3760	HUB TIPO 24 PORTAS	UN	1,00	1921,31	1.921,31
16.7.7	C3770	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50M	UN	32,00	10,08	322,56
16.7.8	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25MM (3/4")	M	98,00	9,92	972,16
16.7.9	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32MM (1")	M	64,20	14,02	900,08
16.7.10	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50MM (1 1/2")	M	4,00	21,29	85,16
16.7.11	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60MM (2")	M	35,50	24,16	857,68
16.7.12	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	218,45	436,90
16.7.13	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100MM	UN	3,00	44,84	134,52

Obra: Construção do Centro de Educação Infantil

Local: Itaitinga/CE

BDI = 25,00 %

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
SINAPI: FEVEREIRO 2015 (DESONERADA)
ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

16.7.14	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPAS PARAFUSADAS 400X400X150MM	UN	3,00	95,05	285,15
16.7.15	C2085	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 400X400X120MM	UN	1,00	98,89	98,89
16.7.16	C0568	CABO TELEFÔNICO CI 50-10	M	13,10	9,61	125,89
16.7.17	C0522	CABO COBRE NU 6MM2	M	7,50	6,43	48,23
16.7.18	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	492,40	7,68	3.781,63
16.7.19	P0092	CAIXA EM PVC 4"X4", C/ DUAS TOMADAS PARA LÓGICA/TELEFONE RJ45, DE EMBUTIR COMPLETA	UN	12,00	81,24	974,88
16.7.20	C4174	TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 C/ ESPELHO EM CAIXA 4 X 4 (INSTALADA)	UN	6,00	19,97	119,82
16.8		OUTROS ELEMENTOS				2.715,52
16.8.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	3,64	24,45	89,00
16.8.2	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	1,00	174,55	174,55
16.8.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,42	14,19	34,34
16.8.4	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"X3,00M GCW 19L30	UN	6,00	77,63	465,78
16.8.5	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	7,00	35,11	245,77
16.8.6	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V	UN	16,00	106,63	1.706,08
17		SISTEMA DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO				R\$ 34.271,25
17.1		SISTEMA DE AR CONDICIONADO				34.271,25
17.1.1	P0245	REDEFRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/2" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	4,70	95,90	450,73
17.1.2	P0243	REDEFRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/4" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	4,70	44,10	207,27
17.1.3	P0244	REDEFRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=3/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	75,46	75,45	5.693,46
17.1.4	P0247	REDEFRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=3/4" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	43,08	258,48	11.135,32

Manuela Debatin Pinno
Engenheira Civil RNP: 0612230406
CPF: 035.690.153-58

Obra: Construção do Centro de Educação Infantil
Local: Itaitinga/CE
BDI = 25,00 %

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
SINAPI: FEVEREIRO 2015 (DESONERADA)
ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

17.1.5	P0246	REDEFRIGORÍGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=5/8" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	118,22	118,22	13.975,97
17.1.6	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75MM (3")	M	72,00	19,62	1.412,64
17.1.7	C0485	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 80MM (3")	PAR	48,00	10,68	512,64
17.1.8	C0468	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 3"	UN	48,00	5,59	268,32
17.1.9	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 MM ²	M	110,00	5,59	614,90
						R\$ 55.263,03
18.1	PAREDES E FORROS					50.618,20
18.1.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	2.065,26	9,38	19.372,14
18.1.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	678,20	12,85	8.714,87
18.1.3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	552,50	11,3	6.243,25
18.1.4	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	880,34	13,98	12.307,15
18.1.5	P0689	PINTURA ARTÍSTICA	M2	78,07	50,99	3.980,79
18.2	ESQUADRIAS DE MADEIRA					4.085,03
18.2.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	165,89	11,52	1.911,05
18.2.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	165,89	12,23	2.028,83
18.2.3	C1876	PENTOX 2 DEMÃOS APLICADO EM MADEIRAS	M2	6,02	11,32	68,15
18.2.4	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	6,02	12,79	77,00
18.3	SUPERFÍCIES METÁLICAS					559,80
18.3.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	26,22	21,35	559,80
						R\$ 5.568,76
19	ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS					2.885,09
19.1	ESQUADRIAS E FERRAGENS					2.885,09
19.1.1	C4638	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	0,80	223,57	178,86
19.1.2	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	12,60	214,78	2.706,23
19.2	INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS					2.464,48
19.1.2	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	2,00	507,94	1.015,88
19.1.1	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	724,3	1.448,60
19.3	PISOS					219,19
19.1.1	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30X30CM ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1,98	110,7	219,19


Emanuela Debatin Pinho
Engenheira Civil RNP: 0612230406
CPF: 035.680.153-58

DESCRIÇÃO	CÓD	V UNIT	UNID	Dados		% ACUMUL
				SubQUANT	SubTOTAL	
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12MM UTIL. 3 X	C1405	100,07	M2	770,84	77.137,96	6,61%
MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA).INCLUSIVE PINTURA	C1807	166,68	M2	402,86	67.148,70	12,37%
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI4 - P/ PAREDE	C4443	49,71	M2	1.002,72	49.845,21	16,65%
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL	C0073	35,34	M2	1.169,95	41.346,04	20,19%
HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	C4151	5,74	KG	7.069,25	40.577,50	23,67%
ARMADURA DE AÇO CA 50/60	C4458	107,13	M2	375,00	40.173,75	27,12%
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 M	C0002	678,9	M2	50,00	33.945,00	30,03%
ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	C0843	326,16	M3	95,76	31.233,08	32,70%
CONCRETO P/VIBR. - FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	C2996	47,24	M2	643,22	30.385,71	35,31%
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI4 - P/ PISO	C4457	94,16	M2	270,00	25.423,20	37,49%
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 M	C1227	19,41	M2	1.164,75	22.607,79	39,43%
EMBOÇO C/ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:2:8, ESP=20 MM P/ PAREDE	P0374	354,9	M2	61,67	21.886,68	41,30%
ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, TIPO BASCULANTE P/ VIDRO	C3025	370,51	M3	57,77	21.404,36	43,14%
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO	C2126	13,63	M2	1.562,65	21.298,92	44,97%
REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 MM P/ PAREDE	C3648	20424,93	UN	1,00	20.424,93	46,73%
RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILINDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	C0054	269,66	M3	73,37	19.784,95	48,81%
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	C1208	9,38	M2	2.068,72	19.404,59	50,08%
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	C4462	37,51	M2	483,37	18.131,21	53,63%
TELHA CERÂMICA COR CLARA ASSENTADA SOBRE LAJE	C0330	64,79	M3	257,90	16.709,35	59,07%
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	C3446	40,44	M2	354,54	14.337,60	64,29%
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9X10X4)CM CINZA						
REDEFRIGORIGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410;						
SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=58" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	P0246	118,22	M	118,22	13.975,97	55,49%



55,49%

Emanueta Debatin Pinho
Engenheira Civil RNP: 0612230406
CPF: 035.880.153-58

DESCRIÇÃO	CÓD	V.UNIT	UNID	Dados		% ACUMUL
				SubQUANT	SubTOTAL	
CABO EM PVC 1000V 2,5 MM²	C4377	3,61	M	3.790,00	13.681,90	56,67%
LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	C4167	13,98	M2	880,34	12.307,15	57,72%
PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), COMPLETA	C4428	479,07	UN	24,00	11.497,68	58,71%
ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25MM (3/4")	C1196	9,92	M	1.134,00	11.249,28	59,67%
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	C1129	5,29	M2	2.126,25	11.247,86	60,64%
BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60M	C0386	1872,15	UN	6,00	11.232,90	61,60%
REFRIGERIGENA COM TUBO DE COBRÉ SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=3/4" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	P0247	258,48	M	43,08	11.135,32	62,55%
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6. ESP=20 MM P/ TETO	C3035	19,64	M2	552,50	10.851,10	63,48%
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3. ESP. = 5MM P/ PAREDE	C0776	3,97	M2	2.716,55	10.784,70	64,41%
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10MM UTIL. 3X	C2827	98,18	M2	106,74	10.479,74	65,31%
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA	C1614	12,85	M2	689,04	8.854,16	66,07%
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM	C0074	62,62	M2	138,51	8.673,50	66,81%
CABO EM PVC 1000V 70MM²	C0559	37,16	M	220,00	8.175,20	67,51%
REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3CM	C2180	13,71	M2	580,42	7.957,56	68%
ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE PFACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	C0083	8,26	M2	951,40	7.858,56	68,97%
CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	C4646	317,56	M	24,00	7.621,44	69,52%
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1,51 A 3,00M	C2781	29,21	M3	244,33	7.136,88	70,13%
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50M	C2784	22,12	M3	311,40	6.888,17	70,72%
ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	C4592	376,2	M3	18,17	6.835,55	71,31%
CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE C/ ALTURA DE 2,43 M	C4555	192,78	M2	35,04	6.755,01	71,99%



Obra: Construção do Centro de Educação Infantil - CEI

Local: Itaitinga-CE

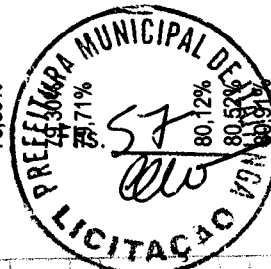
BDI = 25,00 %

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)

SINAPI: FEVEIREIRO 2015 (DESONERADA)

ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

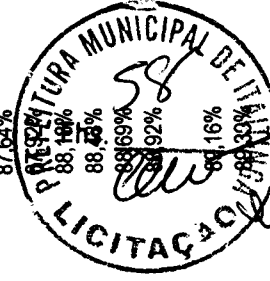
CÓD	V.UNIT	UNID	Dados		% ACUMUL
			SubQUANT	SubTOTAL	
C2860	63,75	M3	102,95	6.563,06	72,45%
P0682	83,12	M2	78,07	6.489,18	73,01%
C1603	128,03	M3	50,41	6.453,99	73,56%
C1615	11,3	M2	555,96	6.282,35	74,10%
C0650	9,97	M	613,00	6.111,61	74,62%
C1849	125,74	M2	47,67	5.994,03	75,14%
C1429	6,41	M2	932,36	5.976,43	75,65%
C2862	81,09	M3	71,52	5.799,56	76,15%
P0244	75,45	M	75,46	5.693,46	76,64%
C2670	99	M2	55,50	5.494,50	77,11%
C2188	35,39	M2	152,36	5.392,02	77,57%
C1980	662,3	UN	8,00	5.298,40	78,02%
C3626	882,55	UN	6,00	5.295,30	78,48%
C0773	64,98	M2	74,24	4.824,11	78,89%
C3675	269,26	M2	17,82	4.798,21	79,30%
C4068	268,36	M2	17,87	4.795,59	79,71%
P0512	162,96	UN	29,00	4.725,84	80,12%
P0686	4657,37	UN	1,00	4.657,37	80,53%
C0778	7,44	M2	619,26	4.607,29	80,94%
C2895	38,06	M2	120,00	4.567,20	81,31%



Emanuela Debatin Pinho
Engenheira Civil RNP: 0612230406
CPF: 035.680.153-58



DESCRIÇÃO	CÓD	V.UNIT	UNID	Dados			% ACUMUL
				SubQUANT	SubTOTAL	% SIMPLES	
RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	C2102	2,09	M2	2.142,67	4.478,18	0,38%	81,69%
REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	C2921	14,19	M3	310,54	4.406,56	0,38%	82,07%
BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00X0,35X0,15M)	C0366	32,15	M	136,35	4.383,65	0,38%	82,44%
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	C1604	74,58	M3	57,88	4.316,69	0,37%	82,81%
LUMINÁRIA DECORATIVA PARA POSTE COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W	P0688	376,36	UN	11,00	4.139,96	0,35%	83,17%
ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	C0214	5,69	KG	724,56	4.122,75	0,35%	83,52%
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") - JUNTA C/ANÉIS	C2594	24,84	M	160,50	3.986,82	0,34%	83,86%
PINTURA ARTÍSTICA	P0689	50,99	M2	78,07	3.980,79	0,34%	84,21%
ESPELHO CRISTAL BISOTADO ESP=5MM SOBRE PERLON C/ BOTÃO (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	P0241	398,99	M2	9,79	3.906,11	0,33%	84,54%
CONCRETO P/VIBR., FGK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	C0842	320,89	M3	12,08	3.876,35	0,33%	84,87%
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 25MM(3/4")	C2625	12,86	M	301,40	3.876,01	0,33%	85,21%
CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	C4533	7,68	M	492,40	3.781,63	0,32%	85,53%
PORTÃO TIPO CORRER COM PAINÉIS NYLOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE	C4557	501,69	M2	7,50	3.762,68	0,32%	85,85%
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VAO DE 1,81 A 2,80 M	C4451	95,16	M2	39,36	3.745,50	0,32%	86,17%
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	C1638	114,56	UN	31,00	3.551,36	0,30%	86,48%
ADESIVO COM DESENHOS COLORIDOS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	P0684	72	M2	48,30	3.477,60	0,30%	86,78%
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 60MM (2")	C2629	37,06	M	92,10	3.413,23	0,29%	87,07%
PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	C2057	22,09	M2	152,36	3.365,63	0,29%	87,36%
PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	C1869	52,43	M	63,37	3.322,49	0,28%	87,64%
LIMPEZA GERAL	C1628	5,84	M2	551,83	3.222,69	0,28%	87,92%
MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M	C2887	225,72	M	13,60	3.069,79	0,26%	88,18%
LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	C1809	349,31	M3	8,45	2.951,67	0,25%	88,43%
CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	C0986	243,39	UN	12,00	2.920,68	0,25%	88,69%
PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	C4541	232,9	M2	12,00	2.794,80	0,24%	88,92%
IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	C1779	18,21	M2	152,36	2.774,47	0,24%	89,16%
PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/ TUBO INOX PMCS	C1898	214,78	M	12,60	2.706,23	0,23%	89,39%



Manuela Debatin Pinho
Agentia Civil RNP: 0612230406
CPF: 035.680.153-56

Obra: Construção do Centro de Educação Infantil - CEI

Local: Itaitinga-CE

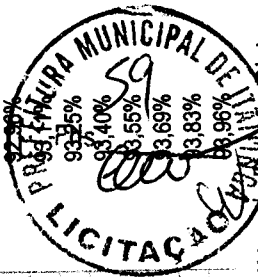
BDI = 25,00 %

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)

SINAPI: FEVEIREIRO 2015 (DESONERADA)

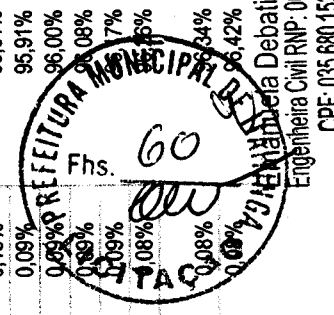
ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

CÓD	V.UNIT	UNID	SubQUANT	SubTOTAL	% SIMPLES	% ACUMUL	Dados	
							SubQUANT	SubTOTAL
C0089	437,04	M3	6,06	2.648,46	0,23%	89,62%		
C1630	4,12	M2	634,68	2.614,88	0,22%	89,85%		
C0607	370,34	UN	7,00	2.592,38	0,22%	90,07%		
C1400	48,84	M2	51,90	2.534,80	0,22%	90,29%		
C2600	38	M	65,00	2.470,00	0,21%	90,50%		
P0226	32,31	M	73,30	2.368,32	0,20%	90,70%		
C4620	93,3	M	24,00	2.239,20	0,19%	90,89%		
C2626	18,62	M	119,50	2.225,09	0,19%	91,08%		
C1199	21,29	M	104,40	2.222,68	0,19%	91,27%		
C1197	14,02	M	149,20	2.091,78	0,18%	91,45%		
C1280	12,23	M2	165,89	2.028,83	0,17%	91,63%		
C1142	86,22	M2	23,44	2.021,00	0,17%	91,80%		
C2249	25,8	M	78,20	2.017,56	0,17%	91,97%		
C3764	1970,51	UN	1,00	1.970,51	0,17%	92,14%		
C2666	945,07	M3	2,05	1.937,39	0,17%	92,31%		
C3760	1921,31	UN	1,00	1.921,31	0,16%	92,47%		
C1622	1916,44	UN	1,00	1.916,44	0,16%	92,64%		
C1206	11,52	M2	165,89	1.911,05	0,16%	92,80%		
C3781	1841,52	UN	1,00	1.841,52	0,16%	92,96%		
C0443	860,32	UN	2,00	1.720,64	0,15%	93,11%		
C2783	40,06	M3	42,66	1.708,96	0,15%	93,26%		
P0303	1708,57	UN	1,00	1.708,57	0,15%	93,40%		
C4562	106,63	UN	16,00	1.706,08	0,15%	93,55%		
C1991	244,36	M2	6,72	1.642,10	0,14%	93,69%		
C3247	202,15	UN	8,00	1.617,20	0,14%	93,83%		
C1426	162,59	M2	9,75	1.585,25	0,14%	93,98%		



Emanuel de Abreu Pinho
Engenheiro Civil RNP: 0612230406
CPF: 035.680.153-58

DESCRIÇÃO	CÓD	V.UNIT	UNID	Dados		% ACUMUL
				SubQUANT	SubTOTAL	
				% SIMPLES		
TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=50MM (2') - JUNTA C/ANÉIS	C2597	12,68	M	123,50	1.565,98	94,10%
CABO EM PVC 1000V 10MM2	C0547	7,29	M	214,50	1.563,71	94,23%
ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	C1336	94,56	M2	16,07	1.519,58	94,36%
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	C2850	1500,51	UN	1,00	1.500,51	94,49%
BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	C4635	724,3	UN	2,00	1.448,60	94,61%
TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=75MM (3')	C2598	19,62	M	72,00	1.412,64	94,73%
EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2,9 ESP=20 MM P/ TETO	C1218	21	M2	66,76	1.401,96	94,85%
CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	C3513	79,34	UN	17,00	1.348,78	94,97%
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	C1661	82,32	UN	16,00	1.317,12	95,08%
TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	C2484	18,37	UN	71,00	1.304,27	95,20%
RODATETO EM MADEIRA DE LEI 7,0X2,5CM	84095	15,14	M	86,05	1.302,80	95,31%
TRANSPORTE DE MATERIAL, EXGETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	C2533	16,56	M3	78,61	1.301,78	95,42%
CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	C0624	241,04	UN	5,00	1.205,20	95,52%
CAIXA EM PVC 4"X4"	P0271	6,15	UN	185,00	1.137,75	95,62%
CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	C0631	141,11	UN	8,00	1.128,88	95,72%
QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	C2090	1117,87	UN	1,00	1.117,87	95,81%
PORTA EXTERNA LISA DE CEDRO ARTICULADA 4 FOLHAS (2,50X2,35)M COMPLETA	P0678	1098,31	UN	1,00	1.098,31	95,91%
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40MM (1 1/4")	C1198	17,32	M	61,50	1.065,18	96,00%
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSÃO E ACESSÓRIOS	C4636	507,94	UN	2,00	1.015,88	96,08%
COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)CM C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	C0804	55,87	M2	18,11	1.011,80	96,17%
MOLA P/ PORTA TIPO COIMBRA	C1796	163,68	UN	6,00	982,08	96,26%
CAIXA EM PVC 4"X4", C/ DUAS TOMADAS PARA LÓGICA/TELEFONE RJ45, DE EMBUTIR COMPLETA	P0092	81,24	UN	12,00	974,88	96,34%
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	C1279	21,35	M2	45,46	970,57	96,42%



Obra: Construção do Centro de Educação Infantil - CEI

Local: Itaitinga-CE

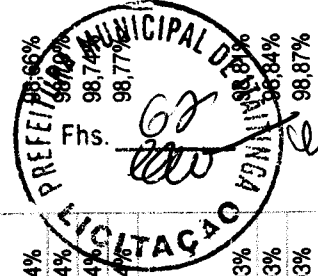
BDI = 25,00 %

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
SINAPI: FEVEREIRO 2015 (DESONERADA)
ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

DESCRIÇÃO	CÓD	V.UNIT	UNID	Dados		% ACUMUL
				SubQUANT	SubTOTAL	
PAVIMENTAÇÃO RÚSTICA C/CONCRETO PILASTRO NA ESP.DE 9CM E CAMADA SUPERFICIAL DE CONCRETO FCK=13.5MPA NA ESP.DE 3CM	C1862	76,77	M2	12,54	962,70	96,51%
REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	C2215	48,15	M2	19,49	938,44	96,59%
TUBO PVC SOLD. MARRON INCL.CONEXÕES D= 50MM (1 1/2")	C2628	26,9	M	33,90	911,91	96,66%
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	C4530	148,78	UN	6,00	892,68	96,74%
BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	C0348	434,07	UN	2,00	868,14	96,81%
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60MM (2")	C1194	24,16	M	35,50	857,68	96,89%
CENTRAL DE TELEFONIA C/ 10 RAMAIS E 02 LINHAS	P0429	848,96	UN	1,00	848,96	96,96%
EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	C1359	414,2	UN	2,00	828,40	97,03%
VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE MADEIRA	C2680	320,25	M2	2,56	819,84	97,10%
CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60X60X60CM	C0591	160,61	UN	5,00	803,05	97,17%
CABO EM PVC 1000V 4MM2	C0554	5,13	M	156,00	800,28	97,24%
VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D=100MM (4")	C2696	241,74	UN	3,30	797,74	97,31%
DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	C1151	52,56	UN	14,00	735,84	97,37%
PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	C1994	72,92	M2	10,08	735,03	97,43%
SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7.5X15)CM	C2255	41,77	UN	17,00	710,09	97,50%
PINTURA HIDRACOR	C2898	6,71	M2	100,44	673,95	97,55%
TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	C2462	9,63	M2	66,76	642,90	97,61%
CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 MMF	C4558	5,59	M	110,00	614,90	97,66%
GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	C3605	67,82	M	9,00	610,38	97,71%
BANCO EM ALVENARIA, TAMPO PRÉ -MOLDADO DE CONCRETO, INCLUSIVE PINTURA	P0453	183,51	M	3,30	605,58	97,77%
TELHA CERÂMICA ESMALTADA	C4462	37,51	M2	16,07	602,79	97,83%
CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	C0634	300,9	UN	2,00	601,80	97,89%
PORTÃO DE ABRIR METÁLICO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2")	P0041	599,33	M2	1,00	599,33	97,92%
PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)CM	C1997	42,63	UN	14,00	596,82	97,97%
CAIXA EM PVC 4"X2"	P0272	5,31	UN	106,00	562,86	98,02%

Stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
Fhs. 01
Stamp: 0005%
Stamp: 0006%
Stamp: 0005%
Stamp: 0005%

CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	V.UNIT	Dados		% ACUMUL
				SubQUANT	SubTOTAL	
C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	167,4	3,36	562,46	98,07%
P0685	RODAPÉ CERÂMICO 8X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	14,39	37,99	546,68	98,11%
C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20MM (3/4")	UN	68,13	8,00	545,04	98,16%
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30X30X50 CM	UN	89,96	6,00	539,76	98,21%
C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	5,65	94,00	531,10	98,25%
C1619	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	261,27	2,00	522,54	98,30%
C0485	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 80MM (3")	PAR	10,68	48,00	512,64	98,34%
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM,	UN	251,1	2,00	502,20	98,38%
C1362	C/BARRAMENTO	UN	55,04	9,00	495,36	98,43%
C3768	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-Ocupada)	UN	479,61	1,00	479,61	98,47%
C4378	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	36,53	13,00	474,89	98,51%
C3910	CAIXA SIFONADA EM PVC 185 X 150 X 75 MM C/ GRELHA CROMADA	UN	77,63	6,00	465,78	98,55%
	HASTE DE TERRA 5/8"X3,00M GCW 19L30					
	REDEFRIGORIGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA					
	ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GAS R410,					
P0245	SUSTENTACÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/2" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	95,9	4,70	450,73	98,59%
C1114	DISJUNTOR TRIPOLAR C/AÇIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	UN	110,79	4,00	443,16	98,63%
	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE					
C0632	CONCRETO	UN	218,45	2,00	436,90	98,65%
C2359	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	UN	14,07	31,00	436,17	98,67%
C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	14,85	29,00	430,65	98,74%
C1924	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (0.50X0.50)M. JUNTAS= 5CM ESP = 8CM	M2	62,26	6,87	427,73	98,77%
	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREIMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E					
	PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO					
	BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA					
	DE 23W					
C4100	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150MM	UN	134,67	3,00	404,01	98,81%
C0629	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	UN	95,05	4,00	380,20	98,84%
C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	M	8,74	40,85	357,03	98,87%



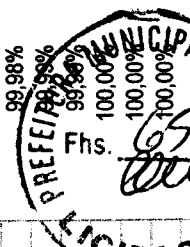
DESCRIÇÃO	CÓD	V.UNIT	UNID	Dados			% ACUMUL
				SubQUANT	SubTOTAL	% SIMPLES	
PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	C1986	34,52	UN	10,00	345,20	0,03%	98,90%
CAIXA DE GORDURASABÃO EM ALVENARIA	C0601	171,49	UN	2,00	342,98	0,03%	98,93%
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	C1095	13,88	UN	24,00	333,12	0,03%	98,96%
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	C1611	24,29	M2	13,31	323,30	0,03%	98,99%
PATCH CABLE EXTRA-FLEXIVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50M	C3770	10,08	UN	32,00	322,56	0,03%	99,01%
PLATAFORMA EM TABUAS DE PINHO, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO (UTIL. 6X)	P0001	2,51	M	127,80	320,78	0,03%	99,04%
CANTONEIRA METÁLICA DE 3/4" X 1/8" P/ PISO	P0676	23,72	M	13,50	320,22	0,03%	99,07%
TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5CM P/CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA	C2299	108,64	M2	2,88	312,88	0,03%	99,10%
TÉ PVC BRANCO CREDEÇÃO P/ESGOTO D=100X50MM (4'X2')	C2347	25,19	UN	12,00	302,28	0,03%	99,12%
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2')	C1551	7,9	UN	38,00	300,20	0,03%	99,15%
GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	C1448	248,45	M	1,20	298,14	0,03%	99,17%
ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	C3062	59	UN	5,00	295,00	0,03%	99,20%
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	C1102	6,06	M2	47,67	288,88	0,02%	99,22%
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	C1127	70,93	UN	4,00	283,72	0,02%	99,25%
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95MM, CIBARRAMENTO	C2068	272,36	UN	1,00	272,36	0,02%	99,27%
BRAÇADEIRA TIPO 'D', METÁLICA ATÉ 3"	C0468	5,59	UN	48,00	268,32	0,02%	99,29%
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20MM (3/4')	C2157	36,34	UN	7,00	254,38	0,02%	99,32%
PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	C1990	19,35	UN	13,00	251,55	0,02%	99,34%
SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	C2284	52,43	M	4,70	246,42	0,02%	99,36%
INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	C1479	18,92	UN	13,00	245,96	0,02%	99,38%
SOLDA EXOTÉRMICA	C3909	35,11	UN	7,00	245,77	0,02%	99,40%
SECCIONADOR FUSÍVEL NH TRIPOLAR MANOBRA C/ CARGA. ATÉ 125A	C2263	240,57	UN	1,00	240,57	0,02%	99,42%
JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40MM (1 1/4')	C4388	10,21	UN	23,00	234,83	0,02%	99,44%
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25MM (1")	C2158	46,54	UN	5,00	232,70	0,02%	99,46%
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50MM (2")	C2161	113,63	UN	2,00	227,26	0,02%	99,48%

63
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
Ths.
63
63

DESCRIÇÃO	CÓD	V.UNIT	UNID	Dados		% ACUMUL
				SubQUANT	SubTOTAL	
PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30X30CM ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	C4623	110,7	M2	1,98	219,19	99,50%
JOELHO PVC BRANCO PIESGOTO D=100MM (4")	C1549	19,57	UN	11,00	215,27	99,52%
PORTA DE FERRO EM CHAPA	C1970	147,37	M2	1,44	212,21	99,54%
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 6CM	T0001	26,78	M2	7,92	212,10	99,56%
CABO EM PVC 1000V 6MM2	C0556	6,25	M	33,50	209,38	99,57%
REFRIGERIGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES ESPECIAIS PARA VRF, CARGA DE GÁS R410, SUSTENTAÇÃO, GÁS PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/4" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	P0243	44,1	M	4,70	207,27	99,59%
DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	C1039	17,12	M	12,00	205,44	99,61%
TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	C2506	23,92	UN	8,00	191,36	99,62%
JOELHO PVC BRANCO PIESGOTO D=50MM (2")	C1552	9,64	UN	19,00	183,16	99,64%
REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM	C2181	16,62	M2	10,89	181,00	99,66%
CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100MM	C0628	44,84	UN	4,00	179,36	99,67%
PUXADOR HORIZONTAL VERTICAL PARA PORTA	C4638	223,57	M	0,80	178,86	99,69%
CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	C0710	2,25	M3	78,61	176,87	99,70%
GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	C1436	137,48	M2	1,28	175,97	99,72%
ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2,40M	C0326	174,55	UN	1,00	174,55	99,73%
MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDÇÕES	C1803	185,25	M2	0,90	166,73	99,75%
RALO SECO PVC RÍGIDO	C2093	27,63	UN	6,00	165,78	99,76%
INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	C1494	10,25	UN	16,00	164,00	99,77%
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40MM (1 1/4")	C2627	22,98	M	6,80	156,26	99,79%
CONCRETO PMBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	C0840	301,48	M3	0,45	135,67	99,80%
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	C2077	134,99	UN	1,00	134,99	99,81%
EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	C1357	134,83	UN	1,00	134,83	99,82%
INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	C1488	33,56	UN	4,00	134,24	99,83%
CABO TELEFÔNICO CI 50-10	C0568	9,61	M	13,10	125,89	99,85%



DESCRIÇÃO	CÓD	V.UNIT	UNID	Dados		% ACUMUL
				SubQUANT	SubTOTAL	
TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 C/ ESPELHO EM CAIXA 4 X 4 (INSTALADA)	C4174	19,97	UN	6,00	119,82	99,86%
INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	C1489	23,96	UN	5,00	119,80	99,87%
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	C1093	13,8	UN	8,00	110,40	99,88%
PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	C4624	72,02	M2	1,53	110,19	99,88%
TORNEIRA DE BÓIA D= 20MM (3/4")	C2497	52,93	UN	2,00	105,86	99,89%
CABO COBRE NU 16MM2	C0518	9,93	M	10,50	104,27	99,90%
CUMEIEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	C4463	15,04	M	6,64	99,87	99,91%
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRAS 400X400X120MM	C2085	98,89	UN	1,00	98,89	99,92%
VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/GRIVO D= 25MM (1")	C2690	45,15	UN	2,00	90,30	99,93%
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	C1256	24,45	M3	3,64	89,00	99,94%
SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	C4649	25,9	UN	3,00	77,70	99,94%
VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	C2667	12,79	M2	6,02	77,00	99,95%
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	C1101	18,61	UN	4,00	74,44	99,95%
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	C1096	13,88	UN	5,00	69,40	99,96%
PENTOX 2 DEMÃOS APLICADO EM MADEIRAS	C1876	11,32	M2	6,02	68,15	99,97%
CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	C0588	2,74	M2	24,51	67,16	99,97%
TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	C2302	335,5	M2	0,20	67,10	99,98%
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75MM (3") - JUNTA C/ANÉIS	C2599	19,77	M	3,30	65,24	99,98%
ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00M	C2789	5,31	M3	9,82	52,14	99,99%
CABO COBRE NU 6MM2	C0522	6,43	M	7,50	48,23	99,99%
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	C1098	14,91	UN	3,00	44,73	100,00%
BLOCO TELEFÔNICO DE LIGAÇÃO INTERNA BLJ - 10	C0390	9,41	UN	3,00	28,23	100,00%
JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100MM (4")	C4390	18	UN	1,00	18,00	100,00%
Total Geral				46.709,87	1.166.240,52	100,00%
Total Geral + BDI 25,00%				46.709,87	1.457.800,65	100,00%



 R. S. ...

Engenheiro Abraham Pinho
 Engenharia Civil RNP: 0612230406
 CPF: 035.680.153-58



Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Itaitinga
 Obra: Construção do Centro de Educação Infantil - CEI
 Local: Itaitinga/CE



TECH PROJ
 Consultoria & Projetos



Quantitativos e Memoriais de Cálculo
 Implantação

DIVERSOS

Subitem Cód. Serviço	TOTAL	UND
1.1.1 C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	2.142,67	M2
QUANTITATIVO		
Descrição	= TOTAL	UND
Área aproximada do terreno	= 2.142,67	m2
	• TOTAL = 2.142,67	m2

Subitem Cód. Serviço	TOTAL	UND
1.1.2 C1429 GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	932,36	M2
QUANTITATIVO		
Descrição	Comp. (m) x Larg. (m) =	TOTAL UND
Jardim	16,90 x 15,20 =	256,88 m2
Jardim	25,15 x 12,50 =	314,38 m2
Jardim	9,40 x 2,35 =	22,09 m2
Jardim	13,75 x 6,45 =	88,69 m2
Jardim	6,05 x 4,85 =	29,34 m2
Jardim	3,50 x 2,50 =	8,75 m2
Jardim	3,50 x 2,50 =	8,75 m2
Jardim	28,15 x 3,05 =	85,86 m2
Jardim	11,75 x 2,95 =	34,66 m2
Jardim	7,70 x 1,40 =	10,78 m2
	• TOTAL = 860,18	m2

QUANTITATIVO						
Descrição	Base (m)	x	Alt. (m)	/	2 =	TOTAL UND
Jardim	3,80	x	4,00	/	2,00 =	7,60 m2
Jardim	2,35	x	4,65	/	2,00 =	5,46 m2
Jardim	5,35	x	22,10	/	2,00 =	59,12 m2
	• TOTAL = 72,18					m2

Subitem Cód. Serviço	TOTAL	UND
1.1.3 C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	102,95	M3
QUANTITATIVO		
Descrição	Área(m²) x	Alt.(m) = TOTAL UND
Área dos Jardins (Memorial da Grama)	932,36 x	0,08 = 74,59 m3
Piso Intertravado (Memorial do Piso)	354,54 x	0,08 = 28,36 m3
	• TOTAL = 102,95	m3

Subitem Cód. Serviço	TOTAL	UND
1.1.4 C1807 MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE	402,86	M2

E
 Emanuel Debatin Pinho
 Engenheiro Civil RNP: 0612230406
 CPF: 035.880.153-58



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Itaitinga
Obra: Construção do Centro de Educação Infantil - CEI
Local: Itaitinga/CE



TECH PRO CONSULTORIA & PROJETOS



Quantitativos e Memoriais de Cálculo
Implantação

QUANTITATIVO				
Descrição	Comp. (m)	x	Larg. (m)	TOTAL UND
Muro Entorno do CEI	17,10	x	2,40	= 41,04 m2
Muro Entorno do CEI	4,90	x	2,40	= 11,76 m2
Muro Entorno do CEI	21,35	x	2,40	= 51,24 m2
Muro Entorno do CEI	4,95	x	2,40	= 11,88 m2
Muro Entorno do CEI	5,55	x	2,40	= 13,32 m2
Muro Entorno do CEI	17,60	x	2,40	= 42,24 m2
Muro Entorno do CEI	57,60	x	2,40	= 138,24 m2
Muro Entorno do CEI	38,20	x	2,40	= 91,68 m2
Mureta em frente do CEI	4,70	x	0,10	= 0,47 m2
Mureta em frente do CEI	3,60	x	0,10	= 0,36 m2
Mureta em frente do CEI	6,30	x	0,10	= 0,63 m2
● TOTAL				= 402,86 m2

Subitem Cód. Serviço	TOTAL	UND
1.1.5 C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	41,83	M2

QUANTITATIVO				
Descrição	Comp. (m)	x	Larg. (m)	TOTAL UND
Muro Entorno do CEI	17,10	x	0,25	= 4,28 m2
Muro Entorno do CEI	4,90	x	0,25	= 1,23 m2
Muro Entorno do CEI	21,35	x	0,25	= 5,34 m2
Muro Entorno do CEI	4,95	x	0,25	= 1,24 m2
Muro Entorno do CEI	5,55	x	0,25	= 1,39 m2
Muro Entorno do CEI	17,60	x	0,25	= 4,40 m2
Muro Entorno do CEI	57,60	x	0,25	= 14,40 m2
Muro Entorno do CEI	38,20	x	0,25	= 9,55 m2
● TOTAL				= 41,83 m2

Subitem Cód. Serviço	TOTAL	UND
1.1.6 C4557 PORTÃO TIPO CORRER COM PAINÉIS NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR	7,50	M2

QUANTITATIVO				
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	TOTAL UND
Portão da Entrada	3,00	x	2,50	= 7,50 m2
● TOTAL				= 7,50 m2

Subitem Cód. Serviço	TOTAL	UND
1.1.7 C4555 CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE C/	35,04	M2

QUANTITATIVO				
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	TOTAL UND
Cerca em Nylofor	4,70	x	2,40	= 11,28 m2
Cerca em Nylofor	3,60	x	2,40	= 8,64 m2
Cerca em Nylofor	6,30	x	2,40	= 15,12 m2
● TOTAL				= 35,04 m2

Emanuela Debatin Pinho
Engenheira Civil RNP: 0612230406
CPF: 035 680 153-58



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Itaitinga
Obra: Construção do Centro de Educação Infantil - CEI
Local: Itaitinga/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
Fhs. 08
TESH PROJEÇÃO
Consultoria & Projetos

Quantitativos e Memoriais de Cálculo
Implantação

O	Cód. Serviço	TOTAL	UND
1.1.8	T0001 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 6CM	7,92	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Comp. (m)	x	Larg. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND
Rampas	3,60	x	1,10	x	2,00	=	7,92	m2
• TOTAL =							7,92	m2

Subitem	Cód. Serviço	TOTAL	UND
1.1.9	C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	1,00	UN

Subitem	Cód. Serviço	TOTAL	UND
1.1.10	C3446 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9X10X4)CM CINZA	354,54	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Comp. (m)	x	Larg. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND
Piso Intertravado Cinza (Calçada)	17,10	x	1,50	x	1,00	=	25,65	m2
Piso Intertravado Cinza (Calçada)	4,90	x	1,50	x	1,00	=	7,35	m2
Piso Intertravado Cinza (Calçada)	21,35	x	1,50	x	1,00	=	32,03	m2
Piso Intertravado Cinza (Calçada)	4,95	x	1,50	x	1,00	=	7,43	m2
Piso Intertravado Cinza (Calçada)	5,55	x	1,50	x	1,50	=	12,49	m2
Piso Intertravado Cinza (Calçada)	42,60	x	1,50	x	1,00	=	63,90	m2
Piso Intertravado Cinza (Interno)	3,50	x	5,60	x	4,00	=	78,40	m2
Piso Intertravado Cinza (Interno)	18,95	x	4,00	x	1,00	=	75,80	m2
Piso Intertravado Cinza (Interno)	11,85	x	4,00	x	1,00	=	47,40	m2
Piso Intertravado Cinza (Interno)	5,50	x	1,00	x	1,00	=	5,50	m2
Piso Intertravado Cinza (Interno)	3,10	x	2,10	x	1,00	=	6,51	m2
Descorto das Rampas						=	-7,92	m2
• TOTAL =							354,54	m2

Subitem	Cód. Serviço	TOTAL	UND
1.1.11	C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00X0,35X0,15M)	136,35	M

QUANTITATIVO

Descrição	Comp. (m)	=	TOTAL	UND
Meio Fio Entorno do CEI	17,10	=	17,10	m
Meio Fio Entorno do CEI	4,90	=	4,90	m
Meio Fio Entorno do CEI	21,35	=	21,35	m
Meio Fio Entorno do CEI	4,95	=	4,95	m
Meio Fio Entorno do CEI	5,55	=	5,55	m
Meio Fio Entorno do CEI	42,60	=	42,60	m
Meio Fio que contém o piso intertravado interno	28,15	=	28,15	m
Meio Fio que contém o piso intertravado interno	11,75	=	11,75	m
• TOTAL =			136,35	m

ESTACIONAMENTO

Emanuela Debatin Pini
Engenheira Civil RNP: 0612230-0
CPF: 035.680.153-58



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Itaitinga
Obra: Construção do Centro de Educação Infantil - CEI
Local: Itaitinga/CE



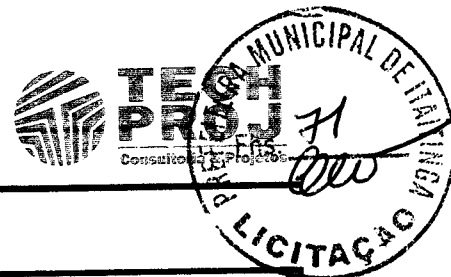
TECH PROJ
Consultoria & Projetos



Quantitativos e Memoriais de Cálculo
Implantação

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND						
1.2.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO)	120,00	M2						
QUANTITATIVO										
Descrição	Base	Mais	Menos	x	Alt	/	2	=	TOTAL	UND
Piso do Estacionamento	26,65	+	21,35	x	5,00	/	2,00	=	120,00	m2
• TOTAL =									120,00	m2

Emanuela Debatin Pinho
Emanuela Debatin Pinho
Engenheira Civil RNP: 0612230406
CPF: 035.680.153-58



COMPOSIÇÃO DE BDI

CÓD.	Despesas Indiretas	%
AC	Administração central	4,00
G	Garantia/seguros	0,90
R	Riscos	1,10
TOTAL DO GRUPO A =		1,06

CÓD.	Despesas financeiras	%
DF	Despesas financeiras	1,06
TOTAL DO GRUPO B =		1,01

CÓD.	Benefício	%
L	Lucro	7,76
TOTAL DO GRUPO C =		1,08

CÓD.	Impostos	%
I 1	PIS	0,65
I 2	COFINS	3,00
I 3	ISS	2,00
I 4	Desoneração	2,00
TOTAL DO GRUPO D =		0,92

BDI =		25,00%
-------	--	--------

Fórmula para o cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Emanuela Debatin Pinho
Emanuela Debatin Pinho
Engenheira Civil RNP: 0612230406
CPF: 035.680.153-58



SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA (COM DESONERAÇÃO)		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	1,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	17,80
GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,99
B2	FERIADOS	4,69
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91
B4	13º SALÁRIO	10,94
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73
B7	DIAS DE CHUVAS	1,35
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,74
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	46,58
GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVO INDENIZADO	5,97
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,35
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,02
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,88
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	15,60
GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	8,29
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA	0,54
D	TOTAL REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,83
TOTAL (A + B + C + D)		88,81

Graude Debatin Pinho
 Emanuela Debatin Pinho
 Engenheira Civil RNP: 0612230406
 CPF: 035.680.153-58

Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Itaitinga



Composições de Preço Unitário

Obra: Construção do Centro de Educação Infantil - CEI
 Local: Itaitinga/CE

SEINFRA: TB 23.1 (DESONERADA)
 SINAPI: FEVEREIRO 2015 (DESONERADA)
 ENCARGOS SOCIAIS - 88,81 %

					Unidade	
T0001	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 6CM				M2	
Código			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
1.0 MATERIAIS						
10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	M3	0,0398	46,00	1,83
10280	SEINFRA	BRITA	M3	0,0527	56,00	2,95
10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	1,3200	0,50	0,66
SubTotal 01 ▶						5,44
2.0 EQUIPAMENTOS						
10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,4000	14,22403	5,69
SubTotal 01 ▶						5,69
3.0 MAO DE OBRA						
12391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,4425	6,49	2,87
12543	SEINFRA	SERVENTE	H	1,2252	4,42	5,42
SubTotal 02 ▶						8,29
Encargos Sociais 88,81% ▶						7,36
Total Geral (01+02) ▶						26,78

Manoela Debatin Pinho
 Manoela Debatin Pinho
 Engenharia Civil RNP: 0612230406
 CPF: 035.680.153-58

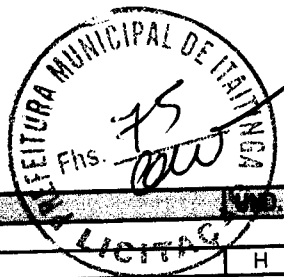
Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Itaitinga



Obra: Construção do Centro de Educação Infantil - CEI
 Local: Itaitinga/CE

SEINFRA TB 23.1 (DESONERADA)
 SINAPI: -FEVEREIRO 2015 (DESONERADA)
 ENCARGOS SOCIAIS 88,81%

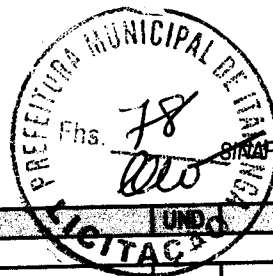
				UMD.			
C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO			M2			
	3	10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0850	20,16	1,71
			Sub-Total de EQUIPAMENTOS				1,71
	1	10498	CARPINTEIRO	H	12,0000	6,49	77,88
	1	12391	PEDREIRO	H	0,3000	6,49	1,95
	1	12543	SERVENTE	H	16,0000	4,42	70,72
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				150,55
	2	10109	AREIA MEDIA	M3	0,0805	46,00	3,70
	2	10280	BRITA	M3	0,1045	56,00	5,85
	2	10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	1,9000	15,70	29,83
	2	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,1800	0,50	13,09
	2	10918	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA (VOGATEX)	M	0,2500	15,72	3,93
	2	11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,9000	15,43	75,61
	2	11725	PREGO 15X15	KG	0,2000	8,84	1,77
	2	11728	PREGO 18X27	KG	0,8000	8,84	7,07
	2	11846	SARRAFO DE 1"x4"	M	3,0000	4,60	13,80
	2	11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,0800	14,90	16,09
	2	12060	TELHA FIBROCIMENTO VOGATEX	M2	1,1900	7,55	8,98
	2	12260	VIGA DE PEROBA DE 6X12CM	M	0,8000	19,03	15,22
	2	12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	4,0000	49,50	198,00
			Sub-Total de MATERIAIS				392,94
			Custo Direto Total				545,20
			Encargos Sociais				-
			Taxa de BDI %				678,90
			Total da Composição				
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA			M3			
	1	12391	PEDREIRO	H	6,0000	6,49	38,94
	1	12543	SERVENTE	H	9,0000	4,42	39,78
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				78,72
	2	10109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	46,00	16,78
	2	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,50	54,75
	2	11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	45,00	49,50
			Sub-Total de MATERIAIS				121,03
			Custo Direto Total				199,75
			Encargos Sociais				69,91
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				269,66
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)			M2			
	1	12391	PEDREIRO	H	1,0000	12,25	12,25
	1	12543	SERVENTE	H	1,1200	8,35	9,35
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				21,60
	2	10109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	46,00	0,69
	2	10441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	0,67	1,46
	2	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,50	1,09
	2	12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,42	10,50
			Sub-Total de MATERIAIS				13,74
			Custo Direto Total				35,34
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				35,34
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm			M2			



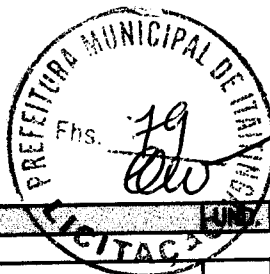
	1	I2391	PEDREIRO	H	1,5000	6,49	9,74
	1	I2543	SERVENTE	H	1,8400	4,42	8,13
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				17,87
	2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0413	46,00	1,90
	2	I0441	CAL HIDRATADA	KG	6,1900	0,67	4,15
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	6,1900	0,50	3,10
	2	I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47,0000	0,42	19,74
			Sub-Total de MATERIAIS				28,89
			Custo Direto Total				46,75
			Encargos Sociais				15,87
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				62,62
C0083			ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2			
	1	I1530	MONTADOR	H	0,0800	12,25	0,98
	1	I2543	SERVENTE	H	0,1600	8,35	1,34
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				2,32
	2	I0068	ANDAIME METALICO DE FACHADA - LOCAÇÃO	M2	1,0300	5,77	5,94
			Sub-Total de MATERIAIS				5,94
			Custo Direto Total				8,26
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				8,26
C0089			ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3			
	1	I2391	PEDREIRO	H	3,0000	6,49	19,47
	1	I2543	SERVENTE	H	10,0000	4,42	44,20
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				63,67
	2	I0108	AREIA GROSSA	M3	0,6183	46,00	28,44
	2	I0163	AÇO CA-50	KG	18,0000	3,01	54,18
	2	I0280	BRITA	M3	0,6150	56,00	34,44
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	368,5000	0,50	184,25
	2	I1605	PEDRISCO	M3	0,2630	59,00	15,52
			Sub-Total de MATERIAIS				316,83
			Custo Direto Total				380,50
			Encargos Sociais				56,55
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				437,04
C0214			ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG			
	1	I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	4,77	0,38
	1	I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	6,49	0,52
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				0,90
	2	I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	9,97	0,20
	2	I0157	AÇO CA-25	KG	1,2000	3,16	3,79
			Sub-Total de MATERIAIS				3,99
			Custo Direto Total				4,89
			Encargos Sociais				0,80
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				5,69
C0326			ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M	UN			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,5000	4,77	16,70
	1	I2312	ELETRICISTA	H	1,5000	6,49	9,74
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				26,43
	2	I0338	CABO COBRE NU 25MM2	M	3,0000	9,55	28,65
	2	I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	UN	1,0000	47,53	47,53
	2	I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,37	2,37
	2	I1244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40	UN	1,0000	46,10	46,10
			Sub-Total de MATERIAIS				124,65
			Custo Direto Total				151,08
			Encargos Sociais				22,47



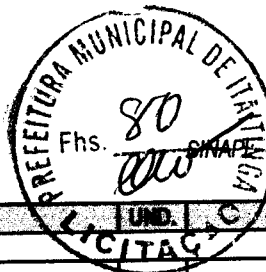
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				6,38
2	I0237	BLOCO DE LIGAÇÃO INTERNO BLI - 10	UN	1,0000	3,03	3,03
		Sub-Total de MATERIAIS				3,03
		Custo Direto Total				9,41
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				9,41
C0443		BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN			
1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,5000	4,77	11,93
1	I2312	ELETRICISTA	H	0,5000	6,49	3,25
1	I2320	ENCANADOR	H	2,5000	6,49	16,23
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				31,40
2	I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,2500	29,33	7,33
2	I0253	BOMBA CENTRIFUGA P=1CV	UN	1,0000	687,50	687,50
2	I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	3,0000	0,38	1,14
2	I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1,0000	3,04	3,04
2	I2218	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1'	M	6,0000	11,47	68,82
2	I2284	VÁLVULA RETENÇÃO. PE C/CRIVO - 25MM (1')	UN	1,0000	33,21	33,21
		Sub-Total de MATERIAIS				801,04
		Custo Direto Total				832,44
		Encargos Sociais				27,88
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				860,32
C0468		BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 3"	UN			
1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	9,00	2,70
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				2,70
2	I0274	BRAÇADEIRA TIPO "D", METALICA DE 3"	UN	1,0000	2,89	2,89
		Sub-Total de MATERIAIS				2,89
		Custo Direto Total				5,59
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				5,59
C0485		BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 80mm (3")	PAR			
1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1800	9,00	1,62
1	I2312	ELETRICISTA	H	0,1800	12,25	2,21
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				3,83
2	I0133	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 3"	UN	1,0000	2,65	2,65
2	I0292	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3"	UN	1,0000	4,20	4,20
		Sub-Total de MATERIAIS				6,85
		Custo Direto Total				10,68
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				10,68
C0518		CABO COBRE NU 16MM2	M			
1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1600	9,00	1,44
1	I2312	ELETRICISTA	H	0,1600	12,25	1,96
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				3,40
2	I0365	CABO COBRE NU 16MM2	M	1,0200	6,40	6,53
		Sub-Total de MATERIAIS				6,53
		Custo Direto Total				9,93
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				9,93
C0522		CABO COBRE NU 6MM2	M			
1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	4,77	0,62
1	I2312	ELETRICISTA	H	0,1300	6,49	0,84
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				1,46
2	I0340	CABO COBRE NU 6MM2	M	1,0200	3,59	3,66
		Sub-Total de MATERIAIS				3,66



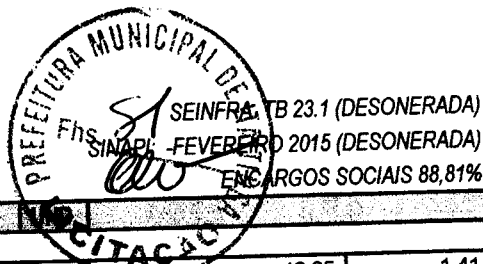
			Custo Direto Total				5,13
			Encargos Sociais				1,30
			Taxa de BDI %			-	-
			Total da Composição				6,43
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2			M			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1400	9,00	1,26
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,1400	12,25	1,72
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				2,98
	2	I0366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,0200	4,23	4,31
			Sub-Total de MATERIAIS				4,31
			Custo Direto Total				7,29
			Taxa de BDI %			-	-
			Total da Composição				7,29
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2			M			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1600	9,00	1,44
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,1600	12,25	1,96
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				3,40
	2	I0369	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	1,0200	6,44	6,57
			Sub-Total de MATERIAIS				6,57
			Custo Direto Total				9,97
			Taxa de BDI %			-	-
			Total da Composição				9,97
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2			M			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	9,00	1,08
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,1200	12,25	1,47
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				2,55
	2	I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1,0200	2,53	2,58
			Sub-Total de MATERIAIS				2,58
			Custo Direto Total				5,13
			Taxa de BDI %			-	-
			Total da Composição				5,13
C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2			M			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	9,00	1,17
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,1300	12,25	1,59
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				2,76
	2	I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1,0200	3,42	3,49
			Sub-Total de MATERIAIS				3,49
			Custo Direto Total				6,25
			Taxa de BDI %			-	-
			Total da Composição				6,25
C0558	CABO EM PVC 1000V 70MM2			M			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5500	9,00	4,95
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,5500	12,25	6,74
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				11,69
	2	I0376	CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	1,0200	24,97	25,47
			Sub-Total de MATERIAIS				25,47
			Custo Direto Total				37,16
			Taxa de BDI %			-	-
			Total da Composição				37,16
C0568	CABO TELEFÔNICO CI 50-10			M			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2500	4,77	1,19
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,2500	6,49	1,62
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				2,82
	2	I0387	CABO TELEFONICO CI 50-10	M	1,0200	4,21	4,29



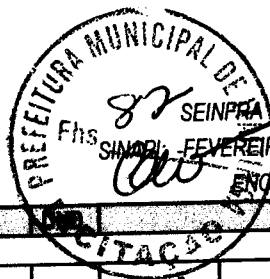
			Sub-Total de MATERIAIS				4,29
			Custo Direto Total				7,11
			Encargos Sociais				2,50
			Taxa de BDI %			-	-
			Total da Composição				9,61
C0591			CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm			UN	
			Serviços Auxiliares				
A	C0076		ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA	M2	1,6800	62,77	105,45
A	C0218		ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	1,2500	5,47	6,84
A	C0840		CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQ	M3	0,0383	301,48	11,56
A	C1400		FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 3	M2	0,1920	48,84	9,38
A	C2123		REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA F	M2	1,4400	12,65	18,22
A	C2784		ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.5	M3	0,2160	22,12	4,78
A	C2862		LASTRO DE BRITA	M3	0,0540	81,09	4,38
			Total de Serviços Auxiliares				160,61
			Custo Direto Total				160,61
			Taxa de BDI %			-	-
			Total da Composição				160,61
C0601			CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA			UN	
	1	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6050	9,00	5,45
	1	I0498	CARPINTEIRO	H	0,6050	12,25	7,41
	1	I2391	PEDREIRO	H	3,2000	12,25	39,20
	1	I2543	SERVENTE	H	5,8500	8,35	48,85
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				100,90
	2	I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	9,97	0,22
	2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,1050	46,00	4,83
	2	I0169	AÇO CA-60	KG	1,7500	3,10	5,43
	2	I0441	CAL HIDRATADA	KG	5,4600	0,67	3,66
	2	I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1050	15,70	1,65
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	28,5000	0,50	14,25
	2	I1605	PEDRISCO	M3	0,0420	59,00	2,48
	2	I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	108,5000	0,25	27,13
	2	I2205	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2)	M	0,4000	27,39	10,96
			Sub-Total de MATERIAIS				70,59
			Custo Direto Total				171,49
			Taxa de BDI %			-	-
			Total da Composição				171,49
C0807			CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO			UN	
	1	I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,2250	4,77	1,07
	1	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,1850	4,77	5,65
	1	I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,2250	6,49	1,46
	1	I0498	CARPINTEIRO	H	1,1850	6,49	7,69
	1	I2391	PEDREIRO	H	6,4910	6,49	42,13
	1	I2543	SERVENTE	H	12,9510	4,42	57,24
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				115,25
	2	I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0440	9,97	0,44
	2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,2750	46,00	12,65
	2	I0169	AÇO CA-60	KG	2,5820	3,10	8,00
	2	I0280	BRITA	M3	0,1080	56,00	6,05
	2	I0441	CAL HIDRATADA	KG	19,9100	0,67	13,34
	2	I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,2000	15,70	3,14
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	63,8450	0,50	31,92
	2	I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0590	14,90	0,88
	2	I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	305,2800	0,25	76,32
			Sub-Total de MATERIAIS				152,74
			Custo Direto Total				267,99
			Encargos Sociais				102,35
			Taxa de BDI %			-	-



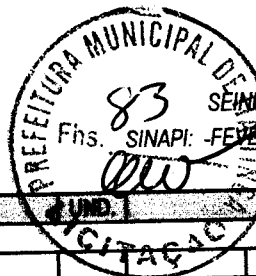
UN. LICITAGÃO						
		Total da Composição				370,34
C0621		CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN			
	1	I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	9,00	1,35
	1	I2312 ELETRICISTA	H	0,1500	12,25	1,84
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				3,19
	2	I0419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,0000	2,46	2,46
		Sub-Total de MATERIAIS				2,46
		Custo Direto Total				5,65
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				5,65
C0624		CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN			
	1	I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	4,77	0,55
	1	I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6050	4,77	2,89
	1	I0121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	6,49	0,75
	1	I0498 CARPINTEIRO	H	0,6050	6,49	3,93
	1	I2391 PEDREIRO	H	4,6830	6,49	30,39
	1	I2543 SERVENTE	H	8,1270	4,42	35,92
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				74,42
	2	I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	9,97	0,22
	2	I0109 AREIA MÉDIA	M3	0,1518	46,00	6,98
	2	I0169 AÇO CA-60	KG	1,3170	3,10	4,08
	2	I0280 BRITA	M3	0,0880	56,00	4,93
	2	I0441 CAL HIDRATADA	KG	15,0000	0,67	10,05
	2	I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	15,70	1,57
	2	I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	30,0000	0,50	15,00
	2	I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	14,90	0,45
	2	I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	229,0000	0,25	57,25
		Sub-Total de MATERIAIS				100,53
		Custo Direto Total				174,95
		Encargos Sociais				66,09
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				241,04
C0628		CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN			
	1	I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2500	4,77	5,96
	1	I2312 ELETRICISTA	H	1,2500	6,49	8,11
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				14,08
	2	I0430 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 200X200X100	UN	1,0000	18,26	18,26
		Sub-Total de MATERIAIS				18,26
		Custo Direto Total				32,34
		Encargos Sociais				12,50
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				44,84
C0629		CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN			
	1	I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	4,77	9,54
	1	I2312 ELETRICISTA	H	2,0000	6,49	12,98
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				22,52
	2	I0431 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 400X400X150	UN	1,0000	52,53	52,53
		Sub-Total de MATERIAIS				52,53
		Custo Direto Total				75,05
		Encargos Sociais				20,00
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				95,05
C0631		CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN			
	1	I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	9,00	1,04
	1	I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6050	9,00	5,45



	1	I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,2150	12,25	1,41
	1	I0498	CARPINTEIRO	H	0,6050	12,25	7,41
	1	I2391	PEDREIRO	H	2,8350	12,25	34,73
	1	I2543	SERVENTE	H	4,7680	8,35	39,81
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				89,84
	2	I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	9,97	0,22
	2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0800	46,00	3,68
	2	I0169	AÇO CA-60	KG	1,3170	3,10	4,08
	2	I0280	BRITA	M3	0,0536	56,00	3,00
	2	I0441	CAL HIDRATADA	KG	6,0000	0,67	4,02
	2	I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	15,70	1,57
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	18,0000	0,50	9,00
	2	I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	14,90	0,45
	2	I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	101,0000	0,25	25,25
			Sub-Total de MATERIAIS				51,27
			Custo Direto Total				141,11
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				141,11
C0632			CAIXA EM ALVENARIA (80X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN			
	1	I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,2250	4,77	1,07
	1	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,1850	4,77	5,65
	1	I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,2250	6,49	1,46
	1	I0498	CARPINTEIRO	H	1,1850	6,49	7,69
	1	I2391	PEDREIRO	H	4,1100	6,49	26,67
	1	I2543	SERVENTE	H	7,2340	4,42	31,97
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				74,53
	2	I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0440	9,97	0,44
	2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,1178	46,00	5,42
	2	I0169	AÇO CA-60	KG	2,5820	3,10	8,00
	2	I0280	BRITA	M3	0,0980	56,00	5,49
	2	I0441	CAL HIDRATADA	KG	7,6440	0,67	5,12
	2	I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,2000	15,70	3,14
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	28,0000	0,50	14,00
	2	I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0590	14,90	0,88
	2	I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	141,0000	0,25	35,25
			Sub-Total de MATERIAIS				77,74
			Custo Direto Total				152,27
			Encargos Sociais				66,19
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				218,45
C0634			CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN			
	1	I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,4130	4,77	1,97
	1	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,9600	4,77	9,35
	1	I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,4130	6,49	2,68
	1	I0498	CARPINTEIRO	H	1,9600	6,49	12,72
	1	I2391	PEDREIRO	H	5,2110	6,49	33,82
	1	I2543	SERVENTE	H	9,4210	4,42	41,64
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				102,18
	2	I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0720	9,97	0,72
	2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,1634	46,00	7,52
	2	I0169	AÇO CA-60	KG	4,2680	3,10	13,23
	2	I0280	BRITA	M3	0,1522	56,00	8,52
	2	I0441	CAL HIDRATADA	KG	10,0000	0,67	6,70
	2	I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,3240	15,70	5,09
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	39,0000	0,50	19,50
	2	I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0970	14,90	1,45
	2	I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	181,0000	0,25	45,25
			Sub-Total de MATERIAIS				107,98
			Custo Direto Total				210,16
			Encargos Sociais				90,75



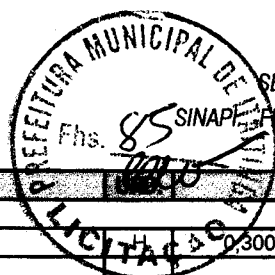
Código		Descrição		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor BDI
			Taxa de BDI %					300,90
			Total da Composição					
C0710			CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3				
	3	10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,0095	90,95	0,86	
	3	10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0097	125,90	1,22	
			Sub-Total de EQUIPAMENTOS					2,08
	1	12543	SERVENTE	H	0,0196	4,42	0,09	
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA					0,09
			Custo Direto Total					2,17
			Encargos Sociais					0,08
			Taxa de BDI %					-
			Total da Composição					2,25
C0773			CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2				
	3	10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0200	20,16	0,40	
			Sub-Total de EQUIPAMENTOS					0,40
	1	10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,8000	12,25	9,80	
	1	10498	CARPINTEIRO	H	0,7000	12,25	8,58	
	1	12391	PEDREIRO	H	0,3000	12,25	3,68	
	1	12543	SERVENTE	H	1,1000	8,35	9,19	
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA					31,24
	2	10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	9,97	0,20	
	2	10108	AREIA GROSSA	M3	0,0400	46,00	1,84	
	2	10163	AÇO CA-50	KG	1,3500	3,01	4,06	
	2	10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	1,0000	13,08	13,08	
	2	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	17,3600	0,50	8,68	
	2	11605	PEDRISCO	M3	0,0900	59,00	5,31	
	2	11724	PREGO	KG	0,0200	8,42	0,17	
			Sub-Total de MATERIAIS					93,34
			Custo Direto Total					64,98
			Taxa de BDI %					-
			Total da Composição					64,98
C0776			CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2				
	1	12391	PEDREIRO	H	0,1000	6,49	0,65	
	1	12543	SERVENTE	H	0,1500	4,42	0,66	
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA					1,31
	2	10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	46,00	0,28	
	2	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,50	1,22	
			Sub-Total de MATERIAIS					1,50
			Custo Direto Total					2,81
			Encargos Sociais					1,16
			Taxa de BDI %					-
			Total da Composição					3,97
C0778			CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2				
	1	12391	PEDREIRO	H	0,2500	12,25	3,06	
	1	12543	SERVENTE	H	0,3100	8,35	2,59	
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA					5,65
	2	10109	AREIA MEDIA	M3	0,0072	46,00	0,33	
	2	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,9200	0,50	1,46	
			Sub-Total de MATERIAIS					1,79
			Custo Direto Total					7,44
			Taxa de BDI %					-
			Total da Composição					7,44
C0804			COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2				
	1	12391	PEDREIRO	H	1,8800	12,25	23,03	
	1	12543	SERVENTE	H	1,0500	8,35	8,77	



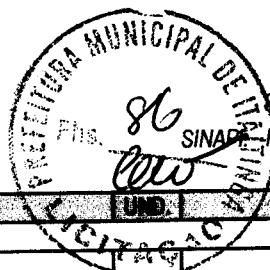
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				31,80
2	I0810	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM	UN	5,0000	4,21	21,05
		Sub-Total de MATERIAIS				21,05
		Serviços Auxiliares				
A	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0053	6,37	0,03
		Total de Serviços Auxiliares				0,03
		Custo Direto Total				52,88
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				52,88
C0840		CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3			
3	I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7100	20,16	14,31
		Sub-Total de EQUIPAMENTOS				14,31
1	I2543	SERVENTE	H	6,0000	4,42	26,52
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				26,52
2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,8866	46,00	40,78
2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	294,0000	0,50	147,00
2	I1605	PEDRISCO	M3	0,8360	59,00	49,32
		Sub-Total de MATERIAIS				237,10
		Custo Direto Total				277,93
		Encargos Sociais				23,55
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				301,48
C0842		CONCRETO P/MBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3			
3	I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7100	20,16	14,31
		Sub-Total de EQUIPAMENTOS				14,31
1	I2543	SERVENTE	H	6,0000	4,42	26,52
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				26,52
2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,8520	46,00	39,19
2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	336,0000	0,50	168,00
2	I1605	PEDRISCO	M3	0,8360	59,00	49,32
		Sub-Total de MATERIAIS				256,51
		Custo Direto Total				297,34
		Encargos Sociais				23,55
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				320,89
C0843		CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3			
3	I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	14,22	10,16
		Sub-Total de EQUIPAMENTOS				10,16
1	I2543	SERVENTE	H	6,0000	4,42	26,52
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				26,52
2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,8669	46,00	39,88
2	I0280	BRITA	M3	0,6270	56,00	35,11
2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	349,0000	0,50	174,50
2	I1605	PEDRISCO	M3	0,2090	59,00	12,33
		Sub-Total de MATERIAIS				261,82
		Custo Direto Total				298,50
		Encargos Sociais				27,66
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				326,16
C0886		CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN			
1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,5000	4,77	7,16
1	I2320	ENCANADOR	H	1,5000	6,49	9,74
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				16,89
2	I0916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	UN	1,0000	56,93	56,93
2	I1091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	21,80	21,80
2	I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,8400	0,38	0,32
2	I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	79,90	79,90



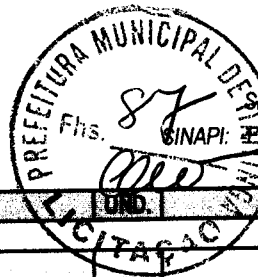
	2	I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 42"	UN	1,0000	39,50	39,50
	2	I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	UN	1,0000	13,05	13,05
			Sub-Total de MATERIAIS				211,50
			Custo Direto Total				228,39
			Encargos Sociais				15,00
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				243,39
C1039			DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M			
	1	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,5000	9,00	4,50
	1	I2395	PINTOR	H	1,0000	12,25	12,25
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				16,75
	2	I2084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	L	0,0350	10,51	0,37
			Sub-Total de MATERIAIS				0,37
			Custo Direto Total				17,12
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				17,12
C1083			DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	9,00	2,70
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	12,25	3,68
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				6,38
	2	I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	7,42	7,42
			Sub-Total de MATERIAIS				7,42
			Custo Direto Total				13,80
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				13,80
C1085			DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	9,00	2,70
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	12,25	3,68
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				6,38
	2	I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,0000	7,50	7,50
			Sub-Total de MATERIAIS				7,50
			Custo Direto Total				13,88
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				13,88
C1086			DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	9,00	2,70
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	12,25	3,68
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				6,38
	2	I0984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1,0000	7,50	7,50
			Sub-Total de MATERIAIS				7,50
			Custo Direto Total				13,88
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				13,88
C1088			DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	9,00	2,70
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	12,25	3,68
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				6,38
	2	I0986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UN	1,0000	8,53	8,53
			Sub-Total de MATERIAIS				8,53
			Custo Direto Total				14,91
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				14,91
C1101			DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	9,00	2,70



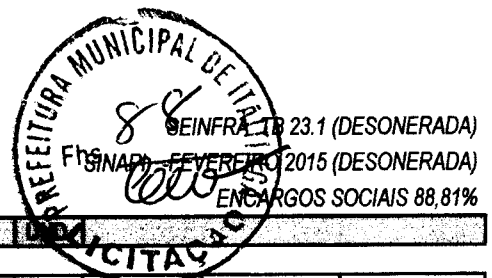
	1	I2312	ELETRICISTA		0,3000	12,25	3,68
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				6,38
	2	I0989	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	UN	1,0000	12,23	12,23
			Sub-Total de MATERIAIS				12,23
			Custo Direto Total				18,61
			Taxa de BDI %		-	-	-
			Total da Composição				18,61
C1102			REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2			
	1	I1328	LADRILHISTA	H	0,2300	12,25	2,82
	1	I2543	SERVENTE	H	0,2300	8,35	1,92
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				4,74
	2	I0118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,6610	2,00	1,32
			Sub-Total de MATERIAIS				1,32
			Custo Direto Total				6,06
			Taxa de BDI %		-	-	-
			Total da Composição				6,06
C1114			DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	UN			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	4,77	4,77
	1	I2312	ELETRICISTA	H	1,0000	6,49	6,49
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				11,26
	2	I0997	DISJUNTOR TIPO COMPACTO 3X63A	UN	1,0000	89,53	89,53
			Sub-Total de MATERIAIS				89,53
			Custo Direto Total				100,79
			Encargos Sociais				10,00
			Taxa de BDI %		-	-	-
			Total da Composição				110,79
C1127			DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9000	9,00	8,10
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,9000	12,25	11,03
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				19,13
	2	I1013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	1,0000	51,80	51,80
			Sub-Total de MATERIAIS				51,80
			Custo Direto Total				70,93
			Taxa de BDI %		-	-	-
			Total da Composição				70,93
C1129			REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2			
	1	I1328	LADRILHISTA	H	0,2000	12,25	2,45
	1	I2543	SERVENTE	H	0,2000	8,35	1,67
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				4,12
	2	I0118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,5830	2,00	1,17
			Sub-Total de MATERIAIS				1,17
			Custo Direto Total				5,29
			Taxa de BDI %		-	-	-
			Total da Composição				5,29
C1142			DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm	M2			
	3	I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0200	20,16	0,40
			Sub-Total de EQUIPAMENTOS				0,40
	1	I2391	PEDREIRO	H	1,3500	6,49	8,76
	1	I2543	SERVENTE	H	1,5000	4,42	6,63
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				15,39
	2	I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0300	46,00	1,38
	2	I0163	AÇO CA-50	KG	6,1000	3,01	18,36
	2	I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	2,0000	13,08	26,16
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	17,0000	0,50	8,50
	2	I1605	PEDRISCO	M3	0,0400	59,00	2,36



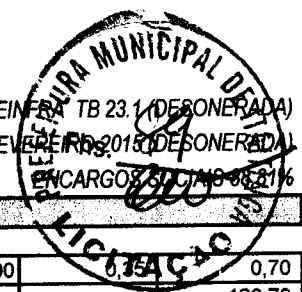
			Sub-Total de MATERIAIS			56,76
			Custo Direto Total			72,55
			Encargos Sociais			13,67
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			86,22
C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"			UN		
	1	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,2500	1,19
	1	10498	CARPINTEIRO	H	0,2500	1,62
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			2,82
	2	11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	1,0000	8,63
	2	11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	UN	6,0000	0,90
			Sub-Total de MATERIAIS			9,53
			Custo Direto Total			12,35
			Encargos Sociais			2,50
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			14,85
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)			UN		
	1	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	4,50
	1	12320	ENCANADOR	H	0,5000	6,13
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			10,63
	2	10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	UN	1,0000	41,82
	2	11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,11
			Sub-Total de MATERIAIS			41,93
			Custo Direto Total			52,56
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			52,56
C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")			M		
	1	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,7000	3,34
	1	12312	ELETRICISTA	H	0,7000	4,54
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			7,88
	2	11073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	M	1,1000	9,27
			Sub-Total de MATERIAIS			9,27
			Custo Direto Total			17,16
			Encargos Sociais			7,00
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			24,16
C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")			M		
	1	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	2,70
	1	12312	ELETRICISTA	H	0,3000	3,68
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			6,38
	2	11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1,1000	3,54
			Sub-Total de MATERIAIS			3,54
			Custo Direto Total			9,92
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			9,92
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")			M		
	1	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4500	4,05
	1	12312	ELETRICISTA	H	0,4500	5,51
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			9,56
	2	11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1,1000	4,46
			Sub-Total de MATERIAIS			4,46
			Custo Direto Total			14,02
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			14,02



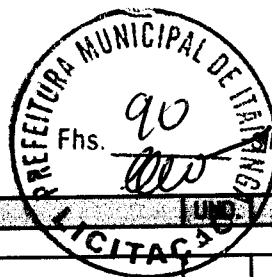
Descrição do Serviço						
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")			M		
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	4,50
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,5000	6,13
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			10,63
	2	I1069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	M	1,1000	6,69
			Sub-Total de MATERIAIS			6,69
			Custo Direto Total			17,32
			Taxa de BDI %		-	-
			Total da Composição			17,32
C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")			M		
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6000	5,40
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,6000	7,35
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			12,75
	2	I1068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	1,1000	8,54
			Sub-Total de MATERIAIS			8,54
			Custo Direto Total			21,29
			Taxa de BDI %		-	-
			Total da Composição			21,29
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS			M2		
	1	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3000	1,43
	1	I2395	PINTOR	H	0,3500	2,27
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			3,70
	2	I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,28
	2	I1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	KG	0,4500	4,26
			Sub-Total de MATERIAIS			4,53
			Custo Direto Total			8,23
			Encargos Sociais			3,29
			Taxa de BDI %		-	-
			Total da Composição			11,52
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA			M2		
	1	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	1,80
	1	I2395	PINTOR	H	0,3000	3,68
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			5,48
	2	I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,22
	2	I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,7000	3,68
			Sub-Total de MATERIAIS			3,90
			Custo Direto Total			9,38
			Taxa de BDI %		-	-
			Total da Composição			9,38
C1218	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP=20 mm P/ TETO			M2		
	1	I2391	PEDREIRO	H	0,7000	8,58
	1	I2543	SERVENTE	H	0,9000	7,52
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			16,09
	2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0243	1,12
	2	I0441	CAL HIDRATADA	KG	3,2400	2,17
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2400	1,62
			Sub-Total de MATERIAIS			4,91
			Custo Direto Total			21,00
			Taxa de BDI %		-	-
			Total da Composição			21,00
C1227	EMBOÇO C/ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ PAREDE			M2		
	1	I2391	PEDREIRO	H	0,6000	7,35
	1	I2543	SERVENTE	H	0,8000	6,68
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			14,03



	2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0243	46,00	1,12
	2	I0441	CAL HIDRATADA	KG	3,6400	0,67	2,44
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,6400	0,50	1,82
			Sub-Total de MATERIAIS				5,38
			Custo Direto Total				19,41
			Taxa de BDI %		-		-
			Total da Composição				19,41
C1256			ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3			
	1	I2543	SERVENTE	H	2,9300	4,42	12,95
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				12,95
			Custo Direto Total				12,95
			Encargos Sociais				11,50
			Taxa de BDI %		-		-
			Total da Composição				24,45
C1279			ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2			
	1	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	4,77	3,82
	1	I2395	PINTOR	H	0,8000	6,49	5,19
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				9,01
	2	I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0300	10,46	0,31
	2	I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	11,79	1,89
	2	I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	2,20	0,66
	2	I2293	ZARCÃO	L	0,1200	12,35	1,48
			Sub-Total de MATERIAIS				4,34
			Custo Direto Total				13,35
			Encargos Sociais				8,00
			Taxa de BDI %		-		-
			Total da Composição				21,35
C1280			ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2			
	1	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	9,00	3,15
	1	I2395	PINTOR	H	0,4000	12,25	4,90
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				8,05
	2	I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0400	10,46	0,42
	2	I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	11,79	1,89
	2	I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300	12,68	1,65
	2	I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,55	0,22
			Sub-Total de MATERIAIS				4,18
			Custo Direto Total				12,23
			Taxa de BDI %		-		-
			Total da Composição				12,23
C1336			ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2			
	1	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,2000	4,77	5,72
	1	I0498	CARPINTEIRO	H	1,2000	6,49	7,79
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				13,51
	2	I1161	FERRAGEM PARA TELHADOS	KG	0,1800	10,90	1,96
	2	I1495	MADEIRA (PEROBA)	M3	0,0250	2.643,09	66,08
	2	I1724	PREGO	KG	0,1200	8,42	1,01
			Sub-Total de MATERIAIS				69,05
			Custo Direto Total				82,56
			Encargos Sociais				12,00
			Taxa de BDI %		-		-
			Total da Composição				94,56
C1357			EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	UN			
	1	I2320	ENCANADOR	H	0,5000	12,25	6,13
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				6,13
	2	I1146	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE 10L	UN	1,0000	128,00	128,00



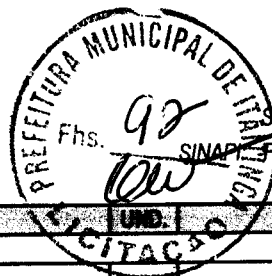
Código					Descrição do Serviço		UND.		
	2	I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	UN	2,0000			0,70	
			Sub-Total de MATERIAIS					128,70	
			Custo Direto Total					134,83	
			Taxa de BDI %					-	
			Total da Composição					134,83	
C1359			EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN					
	1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4000	9,00		3,60	
	1	I2320	ENCANADOR	H	0,4000	12,25		4,90	
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA					8,50	
	2	I1145	EXTINTOR CO2 DE 6 KG	UN	1,0000	405,00		405,00	
	2	I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	UN	2,0000	0,35		0,70	
			Sub-Total de MATERIAIS					405,70	
			Custo Direto Total					414,20	
			Taxa de BDI %					-	
			Total da Composição					414,20	
C1362			FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN					
	1	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,5000	4,77		7,16	
	1	I0498	CARPINTEIRO	H	1,5000	6,49		9,74	
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA					16,89	
	2	I1942	TARGETA LIVRE-OCUPADO 60X65MM-FAMA 1260/L.F.71	UN	1,0000	23,15		23,15	
			Sub-Total de MATERIAIS					23,15	
			Custo Direto Total					40,04	
			Encargos Sociais					15,00	
			Taxa de BDI %					-	
			Total da Composição					55,04	
C1400			FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2					
	1	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000	9,00		11,70	
	1	I0498	CARPINTEIRO	H	1,3000	12,25		15,93	
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA					27,63	
	2	I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4000	6,69		2,68	
	2	I1728	PREGO 18X27	KG	0,1500	8,84		1,33	
	2	I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5000	4,60		2,30	
	2	I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,0000	14,90		14,90	
			Sub-Total de MATERIAIS					21,21	
			Custo Direto Total					48,84	
			Taxa de BDI %					-	
			Total da Composição					48,84	
C1405			FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2					
	1	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	4,77		6,44	
	1	I0498	CARPINTEIRO	H	1,3500	6,49		8,76	
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA					15,20	
	2	I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,4300	15,70		6,75	
	2	I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,1000	6,69		0,67	
	2	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	2,0000	15,43		30,86	
	2	I1728	PREGO 18X27	KG	0,2500	8,84		2,21	
	2	I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,5300	4,60		7,04	
	2	I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,6000	14,90		23,84	
			Sub-Total de MATERIAIS					71,37	
			Custo Direto Total					86,57	
			Encargos Sociais					13,50	
			Taxa de BDI %					-	
			Total da Composição					100,07	
C1426			GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2					
	1	I2391	PEDREIRO	H	3,0000	12,25		36,75	
	1	I2543	SERVEnte	H	3,0000	8,35		25,05	



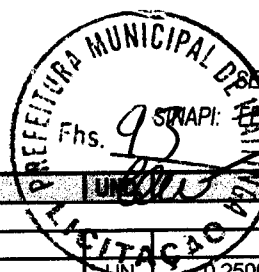
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				61,80
	2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0080	46,00	0,37
	2	I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,5700	0,67	0,38
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8400	0,50	1,42
	2	I1222	GRADE DE FERRO	M2	1,0000	98,62	98,62
			Sub-Total de MATERIAIS				100,79
			Custo Direto Total				162,59
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				162,59
C1436			GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2			
	1	I2391	PEDREIRO	H	1,5000	6,49	9,74
	1	I2543	SERVENTE	H	1,5000	4,42	6,63
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				16,37
	2	I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0100	46,00	0,46
	2	I0441	CAL HIDRATADA	KG	1,0000	0,67	0,67
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,8000	0,50	1,90
	2	I1223	GRADIL DE FERRO	M2	1,0500	98,62	103,55
			Sub-Total de MATERIAIS				106,58
			Custo Direto Total				122,95
			Encargos Sociais				14,53
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				137,48
C1448			GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	M			
	1	I1530	MONTADOR	H	1,0000	12,25	12,25
	1	I2391	PEDREIRO	H	0,2500	12,25	3,06
	1	I2543	SERVENTE	H	0,3500	8,35	2,92
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				18,24
	2	I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0005	46,00	0,02
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500	0,50	0,08
	2	I2207	TUBO AÇO INOX	M	1,0000	230,11	230,11
			Sub-Total de MATERIAIS				230,21
			Custo Direto Total				248,45
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				248,45
C1479			INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	4,77	1,76
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,3700	6,49	2,40
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				4,17
	2	I1263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	11,05	11,05
			Sub-Total de MATERIAIS				11,05
			Custo Direto Total				15,22
			Encargos Sociais				3,70
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				18,92
C1488			INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	UN			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,7700	4,77	3,67
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,7700	6,49	5,00
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				8,67
	2	I1266	INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELOS	UN	1,0000	17,19	17,19
			Sub-Total de MATERIAIS				17,19
			Custo Direto Total				25,86
			Encargos Sociais				7,70
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				33,56
C1489			INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN			



ENCARGOS SOCIAIS							
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5300	4,77	2,53
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,5300	6,49	3,44
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				5,97
	2	I1267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	12,69	12,69
			Sub-Total de MATERIAIS				12,69
			Custo Direto Total				18,66
			Encargos Sociais				5,30
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				23,96
C1494			INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	9,00	1,89
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,2100	12,25	2,57
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				4,46
	2	I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	5,79	5,79
			Sub-Total de MATERIAIS				5,79
			Custo Direto Total				10,25
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				10,25
C1549			JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN			
	1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4500	9,00	4,05
	1	I2320	ENCANADOR	H	0,4500	12,25	5,51
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				9,56
	2	I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0500	29,33	1,47
	2	I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,44	5,44
	2	I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0800	38,70	3,10
			Sub-Total de MATERIAIS				10,01
			Custo Direto Total				19,57
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				19,57
C1551			JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN			
	1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2800	4,77	1,34
	1	I2320	ENCANADOR	H	0,2800	6,49	1,82
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				3,16
	2	I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0100	29,33	0,29
	2	I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	1,0000	1,07	1,07
	2	I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0150	38,70	0,58
			Sub-Total de MATERIAIS				1,94
			Custo Direto Total				5,10
			Encargos Sociais				2,80
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				7,90
C1552			JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN			
	1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2800	9,00	2,52
	1	I2320	ENCANADOR	H	0,2800	12,25	3,43
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				5,95
	2	I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0150	29,33	0,44
	2	I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,0000	2,40	2,40
	2	I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0220	38,70	0,85
			Sub-Total de MATERIAIS				3,69
			Custo Direto Total				9,64
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				9,64
C1603			LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3			
	1	I2391	PEDREIRO	H	5,0000	6,49	32,45
	1	I2543	SERVENTE	H	8,0000	4,42	35,96



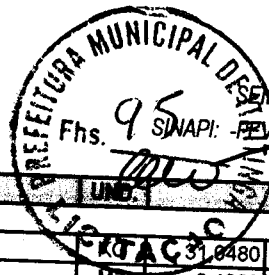
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				67,81
			Custo Direto Total				67,81
			Encargos Sociais				60,22
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				128,03
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO			M3			
	1	I2391	PEDREIRO	H	2,0000	6,49	12,98
	1	I2543	SERVENTE	H	6,0000	4,42	26,52
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				39,50
			Custo Direto Total				39,50
			Encargos Sociais				35,08
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				74,58
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO			M3			
	1	I2391	PEDREIRO	H	2,0000	6,49	12,98
	1	I2543	SERVENTE	H	16,0000	4,42	70,72
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				83,70
	2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,6980	46,00	32,11
	2	I0280	BRITA	M3	0,8780	56,00	49,17
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,50	110,00
			Sub-Total de MATERIAIS				191,28
			Custo Direto Total				274,98
			Encargos Sociais				74,33
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				349,31
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM			M2			
	3	I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0360	20,16	0,73
			Sub-Total de EQUIPAMENTOS				0,73
	1	I2391	PEDREIRO	H	0,4000	6,49	2,60
	1	I2543	SERVENTE	H	1,1000	4,42	4,86
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				7,46
	2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0332	46,00	1,53
	2	I0280	BRITA	M3	0,0440	56,00	2,46
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,0000	0,50	5,50
			Sub-Total de MATERIAIS				9,49
			Custo Direto Total				17,67
			Encargos Sociais				6,62
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				24,29
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA			M2			
	1	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	4,77	1,67
	1	I2395	PINTOR	H	0,4000	6,49	2,60
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				4,27
	2	I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	10,46	0,52
	2	I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,55	0,14
	2	I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	15,37	1,84
	2	I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,1700	13,45	2,29
			Sub-Total de MATERIAIS				4,79
			Custo Direto Total				9,06
			Encargos Sociais				3,79
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				12,85
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA			M2			
	1	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	9,00	3,15
	1	I2395	PINTOR	H	0,4000	12,25	4,90



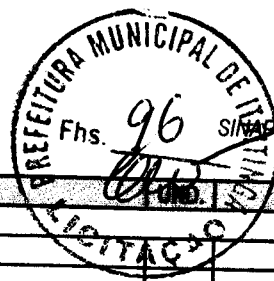
Código		Descrição do Serviço		UN			
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				8,05
2	I1347		LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,55	0,14
2	I1490		LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	7,35	0,88
2	I2096		TINTA LATEX	L	0,1700	13,10	2,23
			Sub-Total de MATERIAIS				3,25
			Custo Direto Total				11,30
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				11,30
C1619			LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN			
1	I0043		AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7500	4,77	13,12
1	I2320		ENCANADOR	H	2,7500	6,49	17,85
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				30,97
2	I0301		BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,17	0,34
2	I1091		ENGATE CROMADO	UN	1,0000	21,80	21,80
2	I1180		FITA DE VEDAÇÃO	M	0,8400	0,38	0,32
2	I1344		LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	44,20	44,20
2	I1579		PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,85	3,70
2	I1864		SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	79,90	79,90
2	I2132		TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	UN	1,0000	39,50	39,50
2	I2272		VÁLVULA DE METAL 1"	UN	1,0000	13,05	13,05
			Sub-Total de MATERIAIS				202,81
			Custo Direto Total				233,77
			Encargos Sociais				27,50
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				261,27
C1622			LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN			
1	I0043		AJUDANTE DE ENCANADOR	H	4,0000	9,00	36,00
1	I0498		CARPINTEIRO	H	8,0000	12,25	98,00
1	I2320		ENCANADOR	H	8,0000	12,25	98,00
1	I2391		PEDREIRO	H	8,0000	12,25	98,00
1	I2543		SERVENTE	H	8,1200	8,35	67,80
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				397,80
2	I0109		AREIA MEDIA	M3	0,0189	46,00	0,87
2	I0177		BACIA TURCA DE LOUÇA	UN	1,0000	145,50	145,50
2	I0409		CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAM	UN	1,0000	331,43	331,43
2	I1691		PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	25,0000	15,43	385,75
2	I1725		PREGO 15X15	KG	1,0000	8,84	8,84
2	I1916		TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	8,0000	14,90	119,20
2	I2082		TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	30,0000	0,25	7,50
2	I2161		TUBO CERÂMICO DE 100MM	M	5,0000	10,88	54,40
2	I2167		TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	M	30,0000	12,96	388,80
2	I2943		HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m3/h, 3/4"- COMPLETO	UN	1,0000	76,27	76,27
			Sub-Total de MATERIAIS				1.518,56
			Custo Direto Total				1.916,36
			Encargos Sociais				353,29
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				2.269,65
C1628			LIMPEZA GERAL	M2			
1	I2543		SERVENTE	H	0,7000	4,42	3,09
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				3,09
			Custo Direto Total				3,09
			Encargos Sociais				2,75
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				5,84
C1630			LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2			
1	I0498		CARPINTEIRO	H	0,1300	12,25	1,59
1	I2543		SERVENTE	H	0,1300	8,35	1,09



			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA						
	2	10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,0200	13,73			2,68
	2	11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,0400	15,43			0,27
	2	11724	PREGO	KG	0,0120	8,42			0,62
	2	12429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	M2	0,0090	49,50			0,10
			Sub-Total de MATERIAIS						0,45
			Custo Direto Total						1,44
			Taxa de BDI %						4,12
			Total da Composição						4,12
C1638			LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN					
	1	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	4,77			5,25
	1	12312	ELETRICISTA	H	1,1000	6,49			7,14
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA						12,39
	2	11371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32) W	UN	1,0000	91,17			91,17
			Sub-Total de MATERIAIS						91,17
			Custo Direto Total						103,56
			Encargos Sociais						11,00
			Taxa de BDI %						-
			Total da Composição						114,56
C1661			LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16) W	UN					
	1	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	4,77			5,25
	1	12312	ELETRICISTA	H	1,1000	6,49			7,14
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA						12,39
	2	11370	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16) W	UN	1,0000	58,93			58,93
			Sub-Total de MATERIAIS						58,93
			Custo Direto Total						71,32
			Encargos Sociais						11,00
			Taxa de BDI %						-
			Total da Composição						82,32
C1779			IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2					
	1	10039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,3000	9,00			2,70
	1	10091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,3000	12,25			3,68
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA						6,38
	2	10146	ASFALTO MODIFICADO	KG	2,0000	1,60			3,20
	2	12099	TINTA PRIMARIA	L	0,6000	1,95			1,17
	2	12251	VEU DE POLIESTER	M2	1,1000	6,78			7,46
			Sub-Total de MATERIAIS						11,83
			Custo Direto Total						18,21
			Taxa de BDI %						-
			Total da Composição						18,21
C1786			MOLA P/ PORTA TIPO COIMBRA	UN					
	1	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,5000	9,00			4,50
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA						4,50
	2	11526	MOLA P/ PORTA, TIPO "COIMBRA"	UN	1,0000	158,90			158,90
	2	11586	PARAFUSO P/MADEIRA CABEÇA CHATA 2.8X16MM	UN	4,0000	0,07			0,28
			Sub-Total de MATERIAIS						159,18
			Custo Direto Total						163,68
			Taxa de BDI %						-
			Total da Composição						163,68
C1803			MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2					
	1	12391	PEDREIRO	H	3,8600	6,49			25,05
	1	12543	SERVENTE	H	6,3200	4,42			27,93
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA						52,98
	2	10109	AREIA MEDIA	M3	0,1685	46,00			7,75
	2	10441	CAL HIDRATADA	KG	17,9080	0,67			12,00



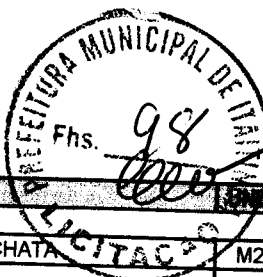
	2	10805	CIMENTO PORTLAND					
	2	11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)					
	2	12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	M3	0,1380	45,00	6,21	
			Sub-Total de MATERIAIS	UN	174,9000	0,25	43,73	
			Custo Direto Total				85,21	
			Encargos Sociais				138,19	
			Taxa de BDI %				47,06	
			Total da Composição				-	
C1849			PASTILHAS DE PORCELANA C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2				185,25
	1	11599	PASTILHEIRO	H	0,6000	6,49	3,89	
	1	12543	SERVENTE	H	0,7000	4,42	3,09	
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				6,98	
	2	10119	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA TIPO MASSA FINA	KG	7,0000	1,62	11,31	
	2	10154	ÁCIDO MURIÁTICO	L	0,1000	3,06	0,31	
	2	11595	PASTA DE CIMENTO BRANCO	KG	3,0000	2,85	8,55	
	2	11598	PASTILHA DE PORCELANA ESMALTADA	M2	1,0200	90,37	92,18	
	2	11871	SODA CAUSTICA	KG	0,0500	4,16	0,21	
			Sub-Total de MATERIAIS				112,56	
			Custo Direto Total				119,54	
			Encargos Sociais				6,20	
			Taxa de BDI %				-	
			Total da Composição				-	125,74
C1862			PAVIMENTAÇÃO RÚSTICA C/CONCRETO P/LASTRO NA ESP.DE 9cm E CAMADA SUPERFICIAL DE CONCRETO FCK=13.5MPa NA ESP.DE 3cm	M2				76,77
	3	10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0860	20,16	1,73	
			Sub-Total de EQUIPAMENTOS				1,73	
	1	12391	PEDREIRO	H	1,0000	6,49	6,49	
	1	12543	SERVENTE	H	4,7183	4,42	20,85	
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				27,34	
	2	10109	AREIA MEDIA				4,08	
	2	10280	BRITA	M3	0,0887	46,00	5,84	
	2	10805	CIMENTO PORTLAND	M3	0,1042	56,00	13,50	
			Sub-Total de MATERIAIS	KG	27,0000	0,50	23,42	
			Custo Direto Total				52,49	
			Encargos Sociais				24,28	
			Taxa de BDI %				-	
			Total da Composição				-	50,80
C1869			PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M				50,80
	1	12391	PEDREIRO	H	0,5000	6,49	3,25	
	1	12543	SERVENTE	H	0,2500	4,42	1,11	
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				4,36	
	2	11610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	M	1,0000	42,55	42,55	
			Sub-Total de MATERIAIS				42,55	
			Serviços Auxiliares				0,03	
	A	C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S	M3	0,0038	7,51	0,03	
			Total de Serviços Auxiliares				0,03	
			Custo Direto Total				48,94	
			Encargos Sociais				3,87	
			Taxa de BDI %				-	
			Total da Composição				-	11,32
C1876			PENTOX 2 DEMÃOS APLICADO EM MADEIRAS	M2				11,32
	1	10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	9,00	3,15	
	1	12395	PINTOR	H	0,4000	12,25	4,90	
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				8,05	
	2	10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	10,46	0,52	
	2	11613	PENTOX P/ MADEIRAS	L	0,1600	17,16	2,75	
			Sub-Total de MATERIAIS				3,27	
			Custo Direto Total				11,32	



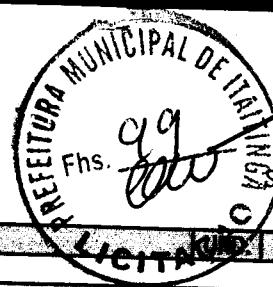
		Taxa de BDI %				
		Total da Composição				
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S		M			11,32
1	11530	MONTADOR	H			
1	12391	PEDREIRO	H	1,0000	12,25	12,25
1	12543	SERVENTE	H	0,2500	12,25	3,06
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA		0,3500	8,35	2,92
						18,24
2	10108	AREIA GROSSA	M3	0,0005	46,00	0,02
2	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500	0,50	0,08
2	11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	M	1,0000	196,44	196,44
		Sub-Total de MATERIAIS				196,54
		Custo Direto Total				214,78
		Taxa de BDI %				
		Total da Composição				214,78
C1924	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (0.50X0.50)m JUNTAS= 5cm ESP.= 8cm		M2			
3	10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0550	20,16	1,11
		Sub-Total de EQUIPAMENTOS				1,11
1	12391	PEDREIRO	H	1,5000	6,49	9,74
1	12543	SERVENTE	H	2,7200	4,42	12,02
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				21,76
2	10109	AREIA MEDIA	M3	0,0721	46,00	3,32
2	10280	BRITA	M3	0,0653	56,00	3,66
2	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	22,0000	0,50	11,00
2	11826	RIPA DE PEROBA DE 2X8CM	M	0,8000	2,63	2,10
		Sub-Total de MATERIAIS				20,08
		Custo Direto Total				42,94
		Encargos Sociais				19,32
		Taxa de BDI %				
		Total da Composição				62,26
C1980	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)m		UN			
1	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	6,0000	4,77	28,62
1	10498	CARPINTEIRO	H	6,0000	6,49	38,94
1	12391	PEDREIRO	H	2,0000	6,49	12,98
1	12543	SERVENTE	H	2,0000	4,42	8,84
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				89,38
2	10109	AREIA MEDIA	M3	0,0106	46,00	0,49
2	10210	BATENTE DE PEROBA PARA PORTA 2FL.	UN	1,0000	103,70	103,70
2	10441	CAL HIDRATADA	KG	1,7200	0,67	1,15
2	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,7200	0,50	0,86
2	11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	6,0000	5,90	35,40
2	11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	35,93	35,93
2	11158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	UN	2,0000	16,99	33,98
2	11241	GUARNIÇÃO PEROBA 5CM PARA PORTA 2FL.	UN	2,0000	18,30	36,60
2	11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,0000	0,27	2,16
2	11706	PORTA LISA DE CEDRO 0.60X2.10M	UN	2,0000	118,00	236,00
2	11724	PREGO	KG	0,4000	8,42	3,37
2	11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	6,0000	0,65	3,90
		Sub-Total de MATERIAIS				493,54
		Custo Direto Total				582,92
		Encargos Sociais				79,38
		Taxa de BDI %				
		Total da Composição				662,30
C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)		UN			
1	12391	PEDREIRO	H	0,5000	12,25	6,13
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				6,13
2	11712	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	UN	1,0000	13,22	13,22
		Sub-Total de MATERIAIS				13,22



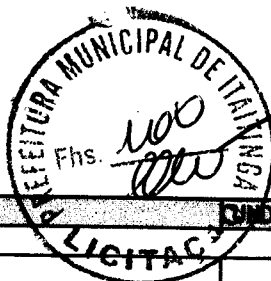
			Custo Direto Total				19,35
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				19,35
C1991	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS			M2			
	1	I2391	PEDREIRO	H	1,5140	6,49	9,83
	1	I2543	SERVENTE	H	2,4700	4,42	10,92
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				20,75
	2	I1713	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUS. BATENTES E F	M2	1,0000	202,65	202,65
			Sub-Total de MATERIAIS				202,65
			Serviços Auxiliares				202,65
	A	C0205	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S	M3	0,0072	11,78	0,08
			Total de Serviços Auxiliares				0,08
			Custo Direto Total				223,48
			Encargos Sociais				18,43
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				244,36
C1994	PORTA TIPO PARANÁ (SI/ACESSÓRIOS)			M2			
	1	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,1900	4,77	5,68
	1	I0498	CARPINTEIRO	H	1,1900	6,49	7,72
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				13,40
	2	I1715	PORTA TIPO PARANÁ	M2	1,0000	47,62	47,62
			Sub-Total de MATERIAIS				47,62
			Custo Direto Total				61,02
			Encargos Sociais				11,90
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				72,92
C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)			UN			
	1	I2391	PEDREIRO	H	0,5000	12,25	6,13
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				6,13
	2	I1717	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO	UN	1,0000	28,39	28,39
			Sub-Total de MATERIAIS				28,39
			Custo Direto Total				34,52
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				34,52
C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm			UN			
	1	I0152	AZULEJISTA	H	1,1000	6,49	7,14
	1	I2543	SERVENTE	H	1,1000	4,42	4,86
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				12,00
	2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0009	46,00	0,04
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,4500	0,50	0,23
	2	I1711	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15X15CM	UN	1,0000	19,70	19,70
			Sub-Total de MATERIAIS				19,97
			Custo Direto Total				31,97
			Encargos Sociais				10,66
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				42,63
C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO			M2			
	1	I1530	MONTADOR	H	1,0000	12,25	12,25
	1	I2391	PEDREIRO	H	0,3500	12,25	4,29
	1	I2543	SERVENTE	H	0,2500	8,35	2,09
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				18,63
	2	I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0005	46,00	0,02
	2	I0208	BATENTE DE FERRO	M	1,3000	17,90	23,27
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500	0,50	0,08
	2	I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	UN	0,3300	16,99	5,61



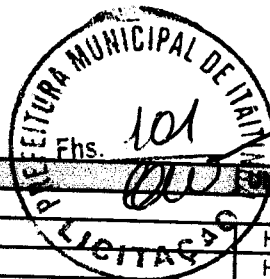
	2	I1224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	M2	1,0000	119,80	119,80
			Sub-Total de MATERIAIS				148,78
			Custo Direto Total				167,40
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				167,40
C2057			PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2			
	1	I2391	PEDREIRO	H	0,5000	6,49	3,25
	1	I2543	SERVENTE	H	0,8000	4,42	3,54
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				6,78
	2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	46,00	1,68
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	6,2400	0,50	3,12
	2	I1562	PAPEL KRAFT BETUMADO DUPLO	M2	1,1500	3,90	4,49
			Sub-Total de MATERIAIS				9,29
			Custo Direto Total				18,07
			Encargos Sociais				6,02
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				22,09
C2067			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	4,77	9,54
	1	I2312	ELETRICISTA	H	2,0000	6,49	12,98
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				22,52
	2	I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30,60	30,60
	2	I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30,10	30,10
	2	I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	24,88	24,88
	2	I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	UN	1,0000	123,00	123,00
			Sub-Total de MATERIAIS				208,58
			Custo Direto Total				231,16
			Encargos Sociais				20,00
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				251,10
C2068			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	4,77	14,31
	1	I2312	ELETRICISTA	H	3,0000	6,49	19,47
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				33,78
	2	I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30,60	30,60
	2	I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30,10	30,10
	2	I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	24,88	24,88
	2	I1756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	UN	1,0000	123,00	123,00
			Sub-Total de MATERIAIS				208,58
			Custo Direto Total				242,36
			Encargos Sociais				30,00
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				272,36
C2077			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000	4,77	5,72
	1	I2312	ELETRICISTA	H	1,2000	6,49	7,79
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				13,51
	2	I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30,60	30,60
	2	I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30,10	30,10
	2	I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	24,88	24,88
	2	I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	UN	1,0000	23,90	23,90
			Sub-Total de MATERIAIS				109,48
			Custo Direto Total				122,99
			Encargos Sociais				12,00
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				134,99



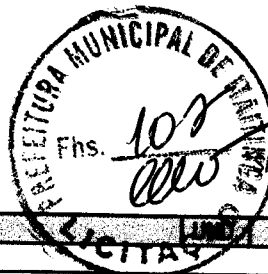
C2085		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 400X400X120mm		UN			
1	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,7000	4,77	8,11	
1	12312	ELETRICISTA	H	1,7000	6,49	11,03	
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA					19,14
2	11764	QUADRO EM CHAPA 'TELEBRAS' 400X400X120MM	UN	1,0000	62,75	62,75	
		Sub-Total de MATERIAIS					62,75
		Custo Direto Total					62,75
		Encargos Sociais					81,89
		Taxa de BDI %					17,00
		Total da Composição					98,89
C2090		QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO		UN			
1	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,8000	4,77	22,90	
1	12312	ELETRICISTA	H	4,8000	6,49	31,15	
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA					54,05
2	10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000	0,84	2,52	
2	10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000	0,96	2,88	
2	10338	CABO COBRE NU 25MM2	M	2,0000	9,55	19,10	
2	10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,0000	4,33	4,33	
2	10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1,0000	74,31	74,31	
2	10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1,0000	315,71	315,71	
2	10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,37	2,37	
2	11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,5000	2,22	3,33	
2	11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,0000	48,37	48,37	
2	11720	POSTE DE CONCRETO 8MX300KG	UN	1,0000	542,90	542,90	
		Sub-Total de MATERIAIS					1.015,82
		Custo Direto Total					1.069,87
		Encargos Sociais					48,00
		Taxa de BDI %					-
		Total da Composição					1.117,87
C2093		RALO SECO PVC RÍGIDO		UN			
1	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,9800	9,00	8,82	
1	12320	ENCANADOR	H	0,9800	12,25	12,01	
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA					20,83
2	11770	RALO SECO PVC 10 CM	UN	1,0000	6,80	6,80	
		Sub-Total de MATERIAIS					6,80
		Custo Direto Total					27,63
		Taxa de BDI %					-
		Total da Composição					27,63
C2102		RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO		M2			
1	12543	SERVENTE	H	0,2500	8,35	2,09	
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA					2,09
		Custo Direto Total					2,09
		Taxa de BDI %					-
		Total da Composição					2,09
C2126		REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE		M2			
3	10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0036	20,16	0,07	
		Sub-Total de EQUIPAMENTOS					0,07
1	12391	PEDREIRO	H	0,5000	6,49	3,25	
1	12543	SERVENTE	H	0,5300	4,42	2,34	
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA					5,59
2	10117	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REBOCO	KG	7,0000	0,43	3,01	
		Sub-Total de MATERIAIS					3,01
		Custo Direto Total					8,67
		Encargos Sociais					4,96
		Taxa de BDI %					-



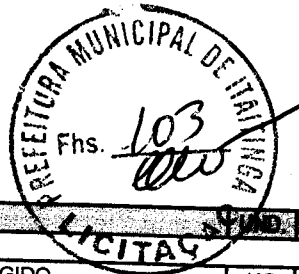
CND						
		Total da Composição				13,63
C2157		REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN			
	1	10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5400	9,00	4,86
	1	12320 ENCANADOR	H	0,5400	12,25	6,62
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				11,48
	2	11180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9400	0,38	0,36
	2	11798 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4')	UN	1,0000	24,50	24,50
		Sub-Total de MATERIAIS				24,86
		Custo Direto Total				36,34
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				36,34
C2158		REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN			
	1	10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5400	9,00	4,86
	1	12320 ENCANADOR	H	0,5400	12,25	6,62
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				11,48
	2	11180 FITA DE VEDAÇÃO	M	1,2000	0,38	0,46
	2	11799 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	UN	1,0000	34,60	34,60
		Sub-Total de MATERIAIS				35,06
		Custo Direto Total				46,54
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				46,54
C2161		REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN			
	1	10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,8500	4,77	4,05
	1	12320 ENCANADOR	H	0,8500	6,49	5,52
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				9,57
	2	11180 FITA DE VEDAÇÃO	M	2,2600	0,38	0,86
	2	11802 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2')	UN	1,0000	94,70	94,70
		Sub-Total de MATERIAIS				95,56
		Custo Direto Total				105,13
		Encargos Sociais				8,50
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				113,63
C2172		REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN			
	1	10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6100	4,77	2,91
	1	12320 ENCANADOR	H	0,6100	6,49	3,96
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				6,87
	2	11180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9400	0,38	0,36
	2	11811 REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4')	UN	1,0000	54,80	54,80
		Sub-Total de MATERIAIS				55,16
		Custo Direto Total				62,03
		Encargos Sociais				6,10
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				68,13
C2180		REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2			
	1	12391 PEDREIRO	H	0,2500	12,25	3,06
	1	12543 SERVENTE	H	0,5500	8,35	4,59
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				7,65
	2	10109 AREIA MEDIA	M3	0,0365	46,00	1,68
	2	10805 CIMENTO PORTLAND	KG	8,7600	0,50	4,38
		Sub-Total de MATERIAIS				6,06
		Custo Direto Total				13,71
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				13,71
C2181		REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2			



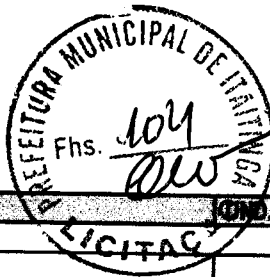
	1	I2391	PEDREIRO				
	1	I2543	SERVENTE	H	0,2500	12,25	3,06
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA	H	0,5500	8,35	4,59
	2	I0109	AREIA MEDIA				7,65
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	M3	0,0365	46,00	1,68
			Sub-Total de MATERIAIS	KG	14,5800	0,50	7,29
			Custo Direto Total				8,97
			Taxa de BDI %				16,62
			Total da Composição				-
C2188			REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.= 6cm P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2			16,62
	1	I2391	PEDREIRO	H	0,4300	6,49	2,79
	1	I2543	SERVENTE	H	1,4600	4,42	6,45
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				9,24
	2	I0109	AREIA MEDIA				9,24
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	M3	0,0730	46,00	3,36
			Sub-Total de MATERIAIS	KG	29,1600	0,50	14,58
			Custo Direto Total				17,94
			Encargos Sociais				27,18
			Taxa de BDI %				8,21
			Total da Composição				-
							35,39
C2215			REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	M2			
	1	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,7500	4,77	3,58
	1	I0498	CARPINTEIRO	H	0,7500	6,49	4,87
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				8,45
	2	I0814	COLA ESPECIAL 'PVA'	KG	0,3500	17,03	5,96
	2	I1193	FORMICA P/REVESTIMENTO	M2	1,0500	24,99	26,24
			Sub-Total de MATERIAIS				32,20
			Custo Direto Total				40,65
			Encargos Sociais				7,50
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				48,15
C2249			RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M			
	1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	9,00	4,50
	1	I2320	ENCANADOR	H	0,5000	12,25	6,13
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				10,63
	2	I0538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	M	1,0300	14,13	14,55
	2	I1725	PREGO 15X15	KG	0,0700	8,84	0,62
			Sub-Total de MATERIAIS				15,17
			Custo Direto Total				25,80
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				25,80
C2255			SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7.5X15)cm	UN			
	1	I0152	AZULEJISTA	H	1,0000	6,49	6,49
	1	I2543	SERVENTE	H	1,0000	4,42	4,42
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				10,91
	2	I0109	AREIA MEDIA				10,91
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	M3	0,0010	46,00	0,05
	2	I1839	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 7.5X15CM	UN	1,0000	20,90	20,90
			Sub-Total de MATERIAIS				21,17
			Custo Direto Total				32,08
			Encargos Sociais				9,69
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				41,77
C2263			SECCIONADOR FUSÍVEL NH TRIPOLAR MANOBRA C/CARGA.ATE 125A	UN			



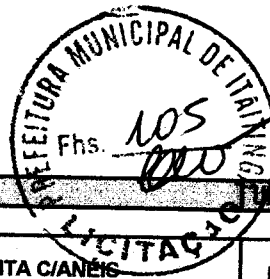
	1	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,8000	4,77	8,59
	1	12312	ELETRICISTA	H	1,8000	6,49	11,68
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				20,27
	2	11206	FUSIVEL NH 00 - 125A	UN	3,0000	13,10	39,30
	2	11850	SECCIONADOR FUSÍVEL NH 3X125A	UN	1,0000	163,00	163,00
			Sub-Total de MATERIAIS				202,30
			Custo Direto Total				222,57
			Encargos Sociais				18,00
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				240,57
C2284			SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M			
	1	12391	PEDREIRO	H	0,5000	6,49	3,25
	1	12543	SERVEnte	H	0,2500	4,42	1,11
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				4,36
	2	11880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	M	1,0000	42,55	42,55
			Sub-Total de MATERIAIS				42,55
			Serviços Auxiliares				
	A	C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S	M3	0,0038	7,51	0,03
			Total de Serviços Auxiliares				0,03
			Custo Direto Total				46,94
			Encargos Sociais				3,87
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				50,80
C2299			TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA	M2			
	1	10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,4600	9,00	4,14
	1	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,4200	9,00	21,78
	1	10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,4600	12,25	5,64
	1	10498	CARPINTEIRO	H	2,4200	12,25	29,65
	1	12391	PEDREIRO	H	0,3000	12,25	3,68
	1	12543	SERVEnte	H	0,8000	8,35	6,68
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				71,57
	2	10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0900	9,97	0,90
	2	10109	AREIA MEDIA	M3	0,0330	46,00	1,52
	2	10169	AÇO CA-60	KG	5,2700	3,10	16,34
	2	10280	BRITA	M3	0,0400	56,00	2,24
	2	10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,4000	15,70	6,28
	2	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	16,0000	0,50	8,00
	2	11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,1200	14,90	1,79
			Sub-Total de MATERIAIS				37,07
			Custo Direto Total				108,64
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				108,64
C2302			TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2			
	1	12391	PEDREIRO	H	3,0000	12,25	36,75
	1	12543	SERVEnte	H	3,0000	8,35	25,05
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				61,80
	2	10827	CONCRETO USINADO FCK=10 MPA	M3	0,0800	211,67	16,93
	2	11090	EMULSÃO ASFALTICA	KG	1,0500	6,54	6,87
	2	11926	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	1,0000	249,90	249,90
			Sub-Total de MATERIAIS				273,70
			Custo Direto Total				335,50
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				335,50
C2347			TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN			
	1	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4600	9,00	4,14
	1	12320	ENCANADOR	H	0,4600	12,25	5,64
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				9,78



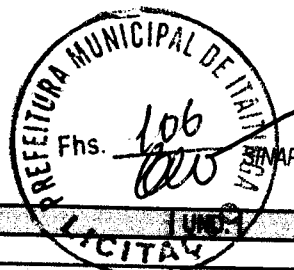
2	10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0575	29,33	1,69
2	11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0910	38,70	3,52
2	12008	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	UN	1,0000	10,20	10,20
		Sub-Total de MATERIAIS				15,41
		Custo Direto Total				25,19
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				25,19
C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2')-JUNTAS SOLD.		UN			
1	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2900	9,00	2,61
1	12320	ENCANADOR	H	0,2900	12,25	3,55
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				6,16
2	10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0225	29,33	0,66
2	11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0330	38,70	1,28
2	12014	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 50MM (2')	UN	1,0000	5,97	5,97
		Sub-Total de MATERIAIS				7,91
		Custo Direto Total				14,07
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				14,07
C2462	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS		M2			
1	10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	9,00	1,80
1	12395	PINTOR	H	0,3000	12,25	3,68
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				5,48
2	11856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1900	8,30	1,58
2	12079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,5100	5,05	2,58
		Sub-Total de MATERIAIS				4,16
		Custo Direto Total				9,63
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				9,63
C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V		UN			
1	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900	4,77	1,38
1	12312	ELETRICISTA	H	0,2900	6,49	1,88
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				3,27
2	12107	TOMADA 2POLOS E TERRA	UN	1,0000	12,20	12,20
		Sub-Total de MATERIAIS				12,20
		Custo Direto Total				15,47
		Encargos Sociais				2,90
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				18,37
C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")		UN			
1	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2800	9,00	2,52
1	12320	ENCANADOR	H	0,2800	12,25	3,43
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				5,95
2	11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,4700	0,38	0,18
2	12127	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 20MM	UN	1,0000	46,80	46,80
		Sub-Total de MATERIAIS				46,98
		Custo Direto Total				52,93
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				52,93
C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"		UN			
1	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	9,00	4,50
1	12320	ENCANADOR	H	0,2500	12,25	3,06
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				7,56
2	11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,0000	0,38	0,38
2	12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	1,0000	15,97	15,97
		Sub-Total de MATERIAIS				16,35



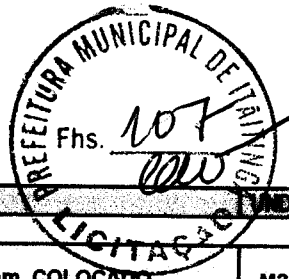
			Custo Direto Total				23,91
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				23,91
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM			M3			
	3	I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,1852	82,84	15,34
			Sub-Total de EQUIPAMENTOS				15,34
			Custo Direto Total				15,34
			Encargos Sociais				1,22
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				16,56
C2594	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS			M			
	1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5200	9,00	4,68
	1	I2320	ENCANADOR	H	0,5200	12,25	6,37
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				11,05
	2	I0078	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100	UN	0,3300	5,38	1,78
	2	I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,0230	33,00	0,76
	2	I2193	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4')	M	1,0100	11,14	11,25
			Sub-Total de MATERIAIS				13,79
			Custo Direto Total				24,84
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				24,84
C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")			M			
	1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2400	9,00	2,16
	1	I2320	ENCANADOR	H	0,2400	12,25	2,94
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				5,10
	2	I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0050	29,33	0,15
	2	I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0075	38,70	0,29
	2	I2194	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2')	M	1,0100	3,17	3,20
			Sub-Total de MATERIAIS				3,64
			Custo Direto Total				8,74
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				8,74
C2597	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS			M			
	1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	9,00	2,70
	1	I2320	ENCANADOR	H	0,3000	12,25	3,68
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				6,38
	2	I0080	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 50M	UN	0,3300	2,39	0,79
	2	I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,0100	33,00	0,33
	2	I2195	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2')	M	1,0100	5,13	5,18
			Sub-Total de MATERIAIS				6,30
			Custo Direto Total				12,68
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				12,68
C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")			M			
	1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4800	9,00	4,32
	1	I2320	ENCANADOR	H	0,4800	12,25	5,88
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				10,20
	2	I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0170	29,33	0,50
	2	I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0260	38,70	1,01
	2	I2196	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 75MM (3')	M	1,0100	7,83	7,91
			Sub-Total de MATERIAIS				9,42
			Custo Direto Total				19,62
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				19,62



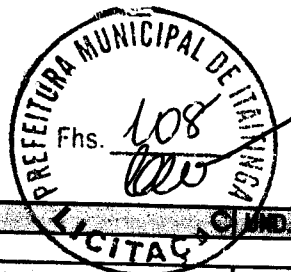
C2599		TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS		M			
1	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4800	9,00	4,32	
1	12320	ENCANADOR	H	0,4800	12,25	5,88	
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				10,20	
2	10081	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 75MM	UN	0,3300	3,53	1,16	
2	11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,0150	33,00	0,50	
2	12196	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 75MM (3')	M	1,0100	7,83	7,91	
		Sub-Total de MATERIAIS				9,57	
		Custo Direto Total				19,77	
		Taxa de BDI %				-	
		Total da Composição				19,77	
C2600		TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")		M			
1	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6000	4,77	2,86	
1	12320	ENCANADOR	H	0,6000	6,49	3,89	
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				6,76	
2	12197	TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO - 150MM (6')	M	1,0100	24,99	25,24	
		Sub-Total de MATERIAIS				25,24	
		Custo Direto Total				32,00	
		Encargos Sociais				6,00	
		Taxa de BDI %				-	
		Total da Composição				38,00	
C2625		TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")		M			
1	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4000	9,00	3,60	
1	12320	ENCANADOR	H	0,4000	12,25	4,90	
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				8,50	
2	10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0008	29,33	0,02	
2	11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	38,70	0,01	
2	12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	1,6000	2,70	4,32	
		Sub-Total de MATERIAIS				4,36	
		Custo Direto Total				12,86	
		Taxa de BDI %				-	
		Total da Composição				12,86	
C2626		TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")		M			
1	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4500	4,77	2,15	
1	12320	ENCANADOR	H	0,4500	6,49	2,92	
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				5,07	
2	10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0011	29,33	0,03	
2	11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0005	38,70	0,02	
2	12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M	1,5000	6,00	9,00	
		Sub-Total de MATERIAIS				9,05	
		Custo Direto Total				14,12	
		Encargos Sociais				4,50	
		Taxa de BDI %				-	
		Total da Composição				18,62	
C2627		TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")		M			
1	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	9,00	4,50	
1	12320	ENCANADOR	H	0,5000	12,25	6,13	
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				10,63	
2	10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0012	29,33	0,04	
2	11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0005	38,70	0,02	
2	12202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4')	M	1,5000	8,20	12,30	
		Sub-Total de MATERIAIS				12,36	
		Custo Direto Total				22,98	
		Taxa de BDI %				-	
		Total da Composição				22,98	



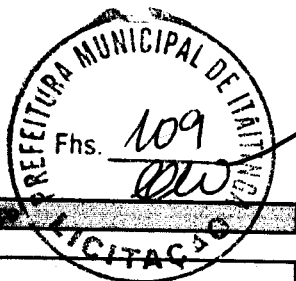
C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")			M			
	1	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6000	9,00	5,40
	1	12320	ENCANADOR	H	0,6000	12,25	7,35
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				12,75
	2	10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0017	29,33	0,05
	2	11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0007	38,70	0,03
	2	12203	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2')	M	1,4000	10,05	14,07
			Sub-Total de MATERIAIS				14,15
			Custo Direto Total				26,90
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				26,90
C2629	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")			M			
	1	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,7000	4,77	3,34
	1	12320	ENCANADOR	H	0,7000	6,49	4,54
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				7,88
	2	10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0022	29,33	0,06
	2	11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0008	38,70	0,03
	2	12204	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 60MM (2')	M	1,4000	15,77	22,08
			Sub-Total de MATERIAIS				22,17
			Custo Direto Total				30,06
			Encargos Sociais				7,00
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				37,06
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO			M3			
	3	10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	20,16	14,39
			Sub-Total de EQUIPAMENTOS				14,39
	1	10037	AJUDANTE	H	12,3000	4,77	58,67
	1	10121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,8000	6,49	31,15
	1	10498	CARPINTEIRO	H	7,5000	6,49	48,68
	1	12391	PEDREIRO	H	2,0000	6,49	12,98
	1	12543	SERVENTE	H	12,0000	4,42	53,04
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				204,52
	2	10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,2000	9,97	11,96
	2	10109	AREIA MEDIA	M3	0,6235	46,00	28,68
	2	10157	AÇO CA-25	KG	60,0000	3,16	189,60
	2	10280	BRITA	M3	0,8759	56,00	49,05
	2	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	327,6000	0,50	163,80
	2	11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,6000	15,43	9,26
	2	11728	PREGO 18X27	KG	2,0000	8,84	17,68
	2	11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	5,0000	14,90	74,50
			Sub-Total de MATERIAIS				544,53
			Custo Direto Total				763,44
			Encargos Sociais				181,63
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				945,07
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA			M2			
	1	10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3000	4,77	1,43
	1	12395	PINTOR	H	0,4000	6,49	2,60
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				4,03
	2	10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	10,46	0,52
	2	11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	1,0000	0,55	0,55
	2	12250	VERNIZ SINTÉTICO	L	0,2700	15,23	4,11
			Sub-Total de MATERIAIS				5,18
			Custo Direto Total				9,21
			Encargos Sociais				3,58
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				12,79



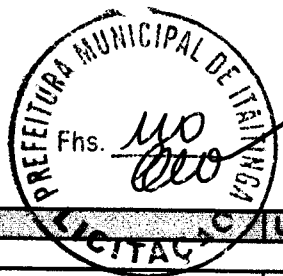
Licitação nº 107/2015						
C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO			M2		
	2	I2256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	M2	1,0000	99,00
			Sub-Total de MATERIAIS			99,00
			Custo Direto Total			99,00
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			99,00
C2680	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA			M2		
	1	I0037	AJUDANTE	H	1,5000	4,77
	1	I1530	MONTADOR	H	2,5000	6,49
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			23,38
	2	I0113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	KG	3,1000	1,16
	2	I1515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMINIO	KG	1,5000	3,10
	2	I2259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR PARA CAIXILHO	M2	1,0000	215,00
	2	I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	M	4,0000	13,22
			Sub-Total de MATERIAIS			276,11
			Custo Direto Total			299,49
			Encargos Sociais			20,76
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			320,25
C2690	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 25mm (1")			UN		
	1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5400	9,00
	1	I2320	ENCANADOR	H	0,5400	12,25
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			11,48
	2	I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,2000	0,38
	2	I2284	VÁLVULA RETENÇÃO. PE C/CRIVO - 25MM (1")	UN	1,0000	33,21
			Sub-Total de MATERIAIS			33,67
			Custo Direto Total			45,15
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			45,15
C2696	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D=100mm (4")			UN		
	1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,4800	4,77
	1	I2320	ENCANADOR	H	1,4800	6,49
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			16,66
	2	I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	4,1400	0,38
	2	I2285	VÁLVULA RETENÇÃO. PÉ C/CRIVO - 100MM (4")	UN	1,0000	208,70
			Sub-Total de MATERIAIS			210,27
			Custo Direto Total			226,94
			Encargos Sociais			14,80
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			241,74
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m			M3		
	1	I2543	SERVENTE	H	3,5000	4,42
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			15,47
			Custo Direto Total			15,47
			Encargos Sociais			13,74
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			29,21
C2783	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 4.51 a 6.00m			M3		
	1	I2543	SERVENTE	H	4,8000	4,42
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			21,22
			Custo Direto Total			21,22
			Encargos Sociais			18,84
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			40,06



C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m			M3			
1	I2543	SERVENTE	H	2,6500	4,42	11,71
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				11,71
		Custo Direto Total				11,71
		Encargos Sociais				10,40
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				22,12
C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m			M3			
3	I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	0,0540	81,16	4,38
		Sub-Total de EQUIPAMENTOS				4,38
1	I2543	SERVENTE	H	0,1100	4,42	0,49
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				0,49
		Custo Direto Total				4,87
		Encargos Sociais				0,44
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				5,31
C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X			M2			
1	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	4,77	6,44
1	I0498	CARPINTEIRO	H	1,3500	6,49	8,76
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				15,20
2	I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,4300	13,08	5,62
2	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	2,0000	15,43	30,86
2	I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	1,5300	4,60	7,04
2	I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,6000	14,90	23,84
2	I2408	PREGO 1 1/2" x 14	KG	0,2500	8,48	2,12
		Sub-Total de MATERIAIS				69,48
		Custo Direto Total				84,68
		Encargos Sociais				13,50
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				98,18
C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA			UN			
2	I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,0000	52,45	52,45
2	I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	60,0000	4,33	259,80
2	I0812	COELCE - LIGAÇÃO TRIFASICA	UN	1,0000	367,38	367,38
2	I0840	CONECTOR PARA CABO 10.0MM2	UN	4,0000	2,28	9,12
2	I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,0000	2,80	5,60
2	I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	6,0000	4,05	24,30
2	I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	2,0000	1,25	2,50
2	I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,0000	25,92	25,92
2	I2383	NOFUSE DE 70 A.	UN	1,0000	70,24	70,24
2	I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 150Ø	UN	1,0000	420,00	420,00
2	I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,0000	263,20	263,20
		Sub-Total de MATERIAIS				1.500,51
		Custo Direto Total				1.500,51
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				1.500,51
C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA			M3			
1	I2543	SERVENTE	H	1,3000	4,42	5,75
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				5,75
2	I0108	AREIA GROSSA	M3	1,1500	46,00	52,90
		Sub-Total de MATERIAIS				52,90
		Custo Direto Total				58,65
		Encargos Sociais				5,10
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				63,75



				UND.		
C2862	LASTRO DE BRITA			M3		
	1	I2543	SERVENTE	H	2,0000	8,84
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			8,84
	2	I0280	BRITA	M3	1,1500	64,40
			Sub-Total de MATERIAIS			64,40
			Custo Direto Total			73,24
			Encargos Sociais			7,85
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			81,09
C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)			M2		
	3	I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	0,91
	3	I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	0,61
			Sub-Total de EQUIPAMENTOS			1,52
	1	I0445	CALCETEIRO	H	0,3000	1,95
	1	I2543	SERVENTE	H	0,6000	2,65
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			4,60
	2	I0111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	6,90
	2	I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	6,75
			Sub-Total de MATERIAIS			13,65
			Serviços Auxiliares			
	A	C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0430	12,15
			Total de Serviços Auxiliares			12,15
			Custo Direto Total			31,92
			Encargos Sociais			6,14
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			38,06
C2898	PINTURA HIDRACOR			M2		
	1	I2395	PINTOR	H	0,3300	4,04
	1	I2543	SERVENTE	H	0,1500	1,25
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			5,29
	2	I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2000	0,11
	2	I2353	HIDRACOR	KG	0,3500	1,31
			Sub-Total de MATERIAIS			1,42
			Custo Direto Total			6,71
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			6,71
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA			M3		
	1	I2543	SERVENTE	H	1,7000	7,51
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			7,51
			Custo Direto Total			7,51
			Encargos Sociais			6,67
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			14,19
C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PIÇO			M2		
	1	I1328	LADRILHISTA	H	0,6000	7,35
	1	I2543	SERVENTE	H	0,6000	5,01
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			12,36
	2	I6498	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900	M2	1,1000	24,20
	2	I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICA	KG	6,0000	10,68
			Sub-Total de MATERIAIS			34,88
			Custo Direto Total			47,24
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			47,24
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO			M3		



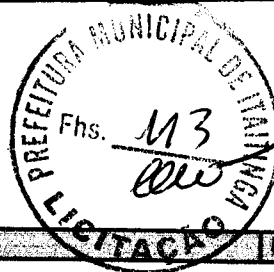
			UND.				
	1	I2391	PEDREIRO	H	2,0000	6,49	12,98
	1	I2543	SERVENTE	H	6,0000	4,42	26,52
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				39,50
			Serviços Auxiliares				
A		C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO AD	M3	1,0000	295,93	295,93
			Total de Serviços Auxiliares				295,93
			Custo Direto Total				335,43
			Encargos Sociais				35,08
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				370,51
C3035			REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	M2			
	1	I2391	PEDREIRO	H	0,7000	6,49	4,54
	1	I2543	SERVENTE	H	0,7000	4,42	3,09
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				7,64
			Serviços Auxiliares				
A		C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,0200	9,05	0,18
			Total de Serviços Auxiliares				0,18
			Custo Direto Total				7,82
			Encargos Sociais				6,78
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				14,60
C3247			BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA	UN			
	1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,5000	4,77	7,16
	1	I2320	ENCANADOR	H	1,5000	6,49	9,74
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				16,89
	2	I0176	BACIA SINFONADA P/ CRIANCA	UN	1,0000	144,25	144,25
	2	I0245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	UN	1,0000	2,60	2,60
	2	I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,17	0,34
	2	I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,85	3,70
	2	I7336	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA - CRIANÇA	UN	1,0000	19,37	19,37
			Sub-Total de MATERIAIS				170,26
			Custo Direto Total				187,15
			Encargos Sociais				15,00
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				202,15
C3446			PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2			
	1	I2391	PEDREIRO	H	0,5000	12,25	6,13
	1	I2543	SERVENTE	H	0,7500	8,35	6,26
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				12,39
	2	I6231	TIJOLINHO K317 (19,9 X 10 X 4)cm - CINZA	UN	51,0000	0,55	28,05
			Sub-Total de MATERIAIS				28,05
			Custo Direto Total				40,44
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				40,44
C3504			CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO D=30x30x50 cm	UN			
			Serviços Auxiliares				
A		C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA	M2	0,8000	62,77	50,22
A		C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	0,7800	5,47	4,27
A		C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADC	M3	0,0252	301,48	7,58
A		C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.5	M3	0,2160	22,12	4,78
A		C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.	M2	0,1200	98,18	11,78
A		C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENI	M2	0,6000	18,88	11,33
			Total de Serviços Auxiliares				89,96
			Custo Direto Total				89,96
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				89,96



ENCARGOS SOCIAIS 88,81%						
C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"			M		
	1	I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	1,0000	6,49
	1	I2391	PEDREIRO	H	1,0000	6,49
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			12,98
	2	I0878	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	UN	0,2000	4,90
	2	I1952	TE AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	UN	0,6000	5,30
	2	I2167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	M	2,7000	12,96
	2	I6233	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	0,4000	10,40
			Sub-Total de MATERIAIS			43,31
			Custo Direto Total			56,29
			Encargos Sociais			11,53
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			67,82
C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO			UN		
	1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	9,00
	1	I2320	ENCANADOR	H	0,5000	12,25
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			10,63
	2	I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,38
	2	I6167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	UN	1,0000	68,60
			Sub-Total de MATERIAIS			68,71
			Custo Direto Total			79,34
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			79,34
C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS			UN		
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,3500	6,49
	1	I2543	SERVENTE	H	32,0000	4,42
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA			143,71
	2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,1680	46,00
	2	I0280	BRITA	M3	0,2110	56,00
	2	I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	16,0000	1,15
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	53,0000	0,50
	2	I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS	UN	4,0000	6,50
	2	I6695	SUORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC	UN	1,0000	106,12
	2	I6696	POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588	UN	1,0000	414,64
			Sub-Total de MATERIAIS			611,21
			Custo Direto Total			754,92
			Encargos Sociais			127,63
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			882,55
C3648	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3			UN		
	2	I6721	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILINDRICO	UN	1,0000	20.314,35
			Sub-Total de MATERIAIS			20.314,35
			Serviços Auxiliares			
	A	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.5	M3	4,9990	22,12
			Total de Serviços Auxiliares			110,58
			Custo Direto Total			20.424,93
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			20.424,93
C3675	VENEZIANA INDUSTRIAL DE PVC RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO (FORNECIM			M2		
	2	I6741	VENEZIANA INDUSTRIAL EM PVC RÍGIDO, TRANSLÚCIDO	M2	1,0500	256,44
			Sub-Total de MATERIAIS			269,26
			Custo Direto Total			269,26
			Taxa de BDI %			-
			Total da Composição			269,26



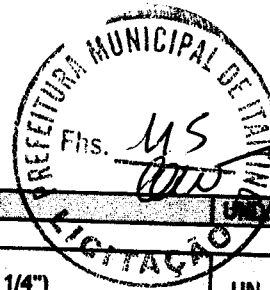
				UN			
C3760	HUB TIPO 24 PORTAS			UN			
	1	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	8,0000	4,77	38,16
	1	11088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	8,0000	6,49	51,92
	1	12312	ELETRICISTA	H	8,0000	6,49	51,92
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				142,00
	2	16824	HUB TIPO 24 PORTAS	UN	1,0000	1.653,20	1.653,20
			Sub-Total de MATERIAIS				1.653,20
			Custo Direto Total				1.795,20
			Encargos Sociais				126,11
			Taxa de BDI %		-		-
			Total da Composição				1.921,31
C3764	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"			UN			
	1	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	8,0000	4,77	38,16
	1	11088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	8,0000	6,49	51,92
	1	12312	ELETRICISTA	H	8,0000	6,49	51,92
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				142,00
	2	16828	RACK FECHADO 24 U's, 670mm PROFUNDIDADE PADRÃO	UN	1,0000	1.702,40	1.702,40
			Sub-Total de MATERIAIS				1.702,40
			Custo Direto Total				1.844,40
			Encargos Sociais				126,11
			Taxa de BDI %		-		-
			Total da Composição				1.970,51
C3768	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA			UN			
	1	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,0000	4,77	19,08
	1	11088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	4,0000	6,49	25,96
	1	12312	ELETRICISTA	H	4,0000	6,49	25,96
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				71,00
	2	16832	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	1,0000	345,55	345,55
			Sub-Total de MATERIAIS				345,55
			Custo Direto Total				416,55
			Encargos Sociais				63,06
			Taxa de BDI %		-		-
			Total da Composição				479,61
C3770	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m			UN			
	1	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	9,00	1,35
	1	12312	ELETRICISTA	H	0,1000	12,25	1,23
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				2,58
	2	16834	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	1,0000	7,50	7,50
			Sub-Total de MATERIAIS				7,50
			Custo Direto Total				10,08
			Taxa de BDI %		-		-
			Total da Composição				10,08
C3781	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTRRÂNEA			UN			
	3	10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	3,0000	17,56	52,69
	3	10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,0000	82,23	82,23
			Sub-Total de EQUIPAMENTOS				134,92
	1	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,0000	4,77	19,08
	1	12312	ELETRICISTA	H	4,0000	6,49	25,96
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				45,04
	2	10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,0000	52,45	52,45
	2	10342	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	M	60,0000	6,66	399,60
	2	10950	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	UN	5,0000	4,20	21,00
	2	11018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	UN	1,0000	76,60	76,60
	2	11068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	12,0000	7,76	93,12
	2	11404	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UN	1,0000	2,25	2,25



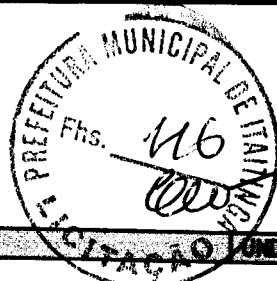
							UND.
	2	I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,0000	25,92	25,92
	2	I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 150/9	UN	1,0000	420,00	420,00
	2	I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,0000	263,20	263,20
	2	I6472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	UN	4,0000	5,67	22,68
			Sub-Total de MATERIAIS				1.376,82
			Serviços Auxiliares				
A		C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO CO	UN	1,0000	152,27	152,27
			Total de Serviços Auxiliares				152,27
			Custo Direto Total				1.709,05
			Encargos Sociais				132,47
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				1.841,52
C3909			SOLDA EXOTÉRMICA	UN			
	1	I2312	ELETRICISTA	H	0,0800	12,25	0,98
	1	I2543	SERVENTE	H	0,0800	8,35	0,67
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				1,65
	2	I7377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	UN	1,0000	22,99	22,99
	2	I7378	IGNEX	UN	1,0000	3,41	3,41
	2	I7379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	UN	0,0400	176,58	7,06
			Sub-Total de MATERIAIS				33,46
			Custo Direto Total				35,11
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				35,11
C3910			HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	UN			
	1	I2312	ELETRICISTA	H	1,2000	6,49	7,79
	1	I2543	SERVENTE	H	2,4000	4,42	10,61
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				18,40
	2	I7380	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 BURDY	UN	1,0000	38,30	38,30
	2	I7381	GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	UN	1,0000	4,60	4,60
			Sub-Total de MATERIAIS				42,90
			Custo Direto Total				61,30
			Encargos Sociais				16,34
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				77,63
C4068			BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2			
	1	I2391	PEDREIRO	H	1,2000	6,49	7,79
	1	I2543	SERVENTE	H	2,0000	4,42	8,84
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				16,63
	2	I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0080	46,00	0,37
	2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2000	0,50	1,60
	2	I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2	1,0000	235,00	235,00
			Sub-Total de MATERIAIS				236,97
			Custo Direto Total				253,60
			Encargos Sociais				14,77
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				268,36
C4100			LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W	UN			
	1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5000	4,77	7,16
	1	I2312	ELETRICISTA	H	1,5000	6,49	9,74
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				16,89
	2	I7921	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE EMBUTIR COM ANEL DE AR	UN	1,0000	102,78	102,78
			Sub-Total de MATERIAIS				102,78
			Custo Direto Total				119,67



		Encargos Sociais				15,00
		Taxa de BDI %			-	-
		Total da Composição				134,67
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60		KG			
3	I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,0080	90,31	0,72
		Sub-Total de EQUIPAMENTOS				0,72
1	I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	4,77	0,38
1	I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	6,49	0,52
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				0,90
2	I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0190	9,97	0,19
2	I7952	AÇO CA-50/60	KG	1,0500	2,98	3,13
		Sub-Total de MATERIAIS				3,32
		Custo Direto Total				4,94
		Encargos Sociais				0,80
		Taxa de BDI %			-	-
		Total da Composição				5,74
C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA		M2			
1	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,4000	9,00	3,60
1	I2395	PINTOR	H	0,5000	12,25	6,13
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				9,73
2	I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,55	0,14
2	I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	7,35	0,88
2	I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,2400	13,45	3,23
		Sub-Total de MATERIAIS				4,25
		Custo Direto Total				13,98
		Taxa de BDI %			-	-
		Total da Composição				13,98
C4174	TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 C/ ESPELHO EM CAIXA 4 x 4 (INSTALADA)		UN			
1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3710	4,77	1,77
1	I2312	ELETRICISTA	H	0,3700	6,49	2,40
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				4,17
2	I7982	TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 C	UN	1,0000	12,10	12,10
		Sub-Total de MATERIAIS				12,10
		Custo Direto Total				16,27
		Encargos Sociais				3,70
		Taxa de BDI %			-	-
		Total da Composição				19,97
C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²		M			
1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1000	9,00	0,90
1	I2312	ELETRICISTA	H	0,1000	12,25	1,23
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				2,13
2	I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	1,0000	1,48	1,48
		Sub-Total de MATERIAIS				1,48
		Custo Direto Total				3,61
		Taxa de BDI %			-	-
		Total da Composição				3,61
C4378	CAIXA SIFONADA EM PVC 185 x 150 x 75 mm C/ GRELHA CROMADA		UN			
1	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	9,00	4,50
1	I2320	ENCANADOR	H	0,5000	12,25	6,13
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				10,63
2	I8230	CAIXA SIFONADA EM PVC 185 x 150 x 75 mm C/ GRELHA	UN	1,0000	25,90	25,90
		Sub-Total de MATERIAIS				25,90
		Custo Direto Total				36,53
		Taxa de BDI %			-	-
		Total da Composição				36,53



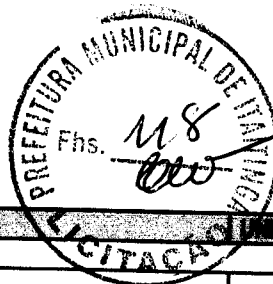
C4388		JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")		UN			
1	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR		H	0,3000	9,00	2,70
1	12320	ENCANADOR		H	0,3000	12,25	3,68
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA					6,38
2	10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO		KG	0,0280	29,33	0,82
2	11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO		L	0,0430	38,70	1,66
2	18240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm		UN	1,0000	1,35	1,35
		Sub-Total de MATERIAIS					3,83
		Custo Direto Total					10,21
		Taxa de BDI %					-
		Total da Composição					10,21
C4390		JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")		UN			
1	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR		H	0,4200	9,00	3,78
1	12320	ENCANADOR		H	0,4200	12,25	5,15
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA					8,93
2	10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO		KG	0,0420	29,33	1,23
2	11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO		L	0,0630	38,70	2,44
2	18242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm		UN	1,0000	5,40	5,40
		Sub-Total de MATERIAIS					9,07
		Custo Direto Total					18,00
		Taxa de BDI %					-
		Total da Composição					18,00
C4428		PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA		UN			
		Serviços Auxiliares					
A	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm		CJ	1,0000	206,47	206,47
A	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)		CJ	2,0000	20,38	40,77
A	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS		UN	1,0000	180,77	180,77
		Total de Serviços Auxiliares					428,01
		Custo Direto Total					428,01
		Encargos Sociais					51,06
		Taxa de BDI %					-
		Total da Composição					479,07
C4443		CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-S/PEI-4 - P/ PAREDE		M2			
1	11328	LADRILHISTA		H	0,7200	12,25	8,82
1	12543	SERVENTE		H	0,7200	8,35	6,01
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA					14,83
2	16498	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900		M2	1,1000	22,00	24,20
2	16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICA		KG	6,0000	1,78	10,68
		Sub-Total de MATERIAIS					34,88
		Custo Direto Total					49,71
		Taxa de BDI %					-
		Total da Composição					49,71
C4451		LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 m		M2			
1	12391	PEDREIRO		H	0,3500	6,49	2,27
1	12543	SERVENTE		H	0,3500	4,42	1,55
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA					3,82
2	10169	AÇO CA-60		KG	0,7400	3,10	2,29
2	11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"		M	1,3000	15,43	20,06
2	11728	PREGO 18X27		KG	0,0300	8,84	0,27
2	11846	SARRAFO DE 1"x4"		M	0,9700	4,60	4,46
2	11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm		M	0,6500	14,90	9,69
2	18278	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO, DE 8 cm DE		M2	1,0000	34,00	34,00
		Sub-Total de MATERIAIS					70,77
		Serviços Auxiliares					
A	C0840	CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQ		M3	0,0400	301,46	12,06



ENCARGOS SOCIAIS 88,81%						
A	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAC	M3	0,0400	128,03	5,12
		Total de Serviços Auxiliares				17,18
		Custo Direto Total				91,77
		Encargos Sociais				3,39
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				95,16
C4457	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m		M2			
1	I2391	PEDREIRO	H	0,3500	6,49	2,27
1	I2543	SERVENTE	H	0,3500	4,42	1,55
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				3,82
2	I0169	AÇO CA-60	KG	0,7400	3,10	2,29
2	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3000	15,43	20,06
2	I1728	PREGO 18X27	KG	0,0300	8,84	0,27
2	I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0,9700	4,60	4,46
2	I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,6500	14,90	9,69
2	I8284	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm	M2	1,0000	33,00	33,00
		Sub-Total de MATERIAIS				69,77
		Serviços Auxiliares				
A	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQ	M3	0,0400	301,48	12,06
A	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAC	M3	0,0400	128,03	5,12
		Total de Serviços Auxiliares				17,18
		Custo Direto Total				96,77
		Encargos Sociais				3,39
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				94,16
C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m		M2			
1	I2391	PEDREIRO	H	0,3500	12,25	4,29
1	I2543	SERVENTE	H	0,3500	8,35	2,92
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				7,21
2	I0169	AÇO CA-60	KG	0,7400	3,10	2,29
2	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3000	15,43	20,06
2	I1728	PREGO 18X27	KG	0,0300	8,84	0,27
2	I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0,9700	4,60	4,46
2	I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,6500	14,90	9,69
2	I8285	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 12 cm	M2	1,0000	38,67	38,67
		Sub-Total de MATERIAIS				75,44
		Serviços Auxiliares				
A	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQ	M3	0,0570	301,48	17,18
A	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAC	M3	0,0570	128,03	7,30
		Total de Serviços Auxiliares				24,48
		Custo Direto Total				107,13
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				107,13
C4462	TELHA CERÂMICA		M2			
1	I2391	PEDREIRO	H	1,1000	6,49	7,14
1	I2543	SERVENTE	H	1,1000	4,42	4,86
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				12,00
2	I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,45	14,85
		Sub-Total de MATERIAIS				14,85
		Custo Direto Total				26,85
		Encargos Sociais				10,66
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				37,51
C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA		M			
1	I2391	PEDREIRO	H	0,5000	12,25	6,13
1	I2543	SERVENTE	H	0,5000	8,35	4,18
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				10,30



	2	10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	UN	3,0000	1,36	4,08
			Sub-Total de MATERIAIS				4,08
			Serviços Auxiliares				
	A	C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S	M3	0,0020	-	-
			Total de Serviços Auxiliares				-
			Custo Direto Total				14,38
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				14,38
C4530			DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN			
	1	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6000	9,00	5,40
	1	12312	ELETRICISTA	H	0,6000	12,25	7,35
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				12,75
	2	18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,0000	136,02	136,02
			Sub-Total de MATERIAIS				136,02
			Custo Direto Total				148,77
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				148,77
C4533			CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M			
	1	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2500	4,77	1,19
	1	12312	ELETRICISTA	H	0,2500	6,49	1,62
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				2,81
	2	18368	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	M	1,0000	2,36	2,36
			Sub-Total de MATERIAIS				2,36
			Custo Direto Total				5,17
			Encargos Sociais				2,50
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				7,67
C4541			PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2			
	1	11530	MONTADOR	H	3,0000	6,49	19,47
	1	12391	PEDREIRO	H	3,0000	6,49	19,47
	1	12543	SERVENTE	H	3,0000	4,42	13,26
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				52,20
	2	10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	14,47	2,46
	2	11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	16,00	2,72
	2	12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	1,5000	30,29	45,44
	2	18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESS	M2	1,0000	79,39	79,39
			Sub-Total de MATERIAIS				130,01
			Serviços Auxiliares				
	A	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO	M3	0,0125	0,72	0,01
			Total de Serviços Auxiliares				0,01
			Custo Direto Total				182,22
			Encargos Sociais				46,36
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				228,58
C4555			CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE C/ ALTURA DE 2,43 m	M2			
	4	18435	CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR, EM AÇO REVEST	M2	1,0000	192,78	192,78
			Sub-Total de SUBEMPREITEIROS				192,78
			Custo Direto Total				192,78
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				192,78
C4558			CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M			
	1	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	9,00	0,99
	1	12312	ELETRICISTA	H	0,1100	12,25	1,35
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				2,34
	2	18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	1,0000	8,25	3,25



			Sub-Total de MATERIAIS				3,25
			Custo Direto Total				5,59
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				5,59
C4582			DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN			
	2	18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TEN	UN	1,0000	106,63	106,63
			Sub-Total de MATERIAIS				106,63
			Custo Direto Total				106,63
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				106,63
C4592			ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3			
	1	12391	PEDREIRO	H	8,5000	6,49	55,17
	1	12543	SERVENTE	H	9,2000	4,42	40,66
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				95,83
	2	12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,42	98,70
			Sub-Total de MATERIAIS				98,70
			Serviços Auxiliares				
	A	C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,3000	321,88	96,56
			Total de Serviços Auxiliares				96,56
			Custo Direto Total				291,08
			Encargos Sociais				85,11
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				376,20
C4623			PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2			
	1	11328	LADRILHISTA	H	0,5000	12,25	6,13
	1	12543	SERVENTE	H	0,6100	8,35	5,09
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				11,22
	2	18621	COLA VINIL PARA PVC	KG	0,1200	28,80	3,46
	2	18622	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO	M2	1,1000	87,30	96,03
			Sub-Total de MATERIAIS				99,49
			Custo Direto Total				110,70
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				110,70
C4635			BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN			
	1	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	4,77	14,31
	1	12320	ENCANADOR	H	3,0000	6,49	19,47
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				33,78
	2	10082	ANEL DE BORRACHA PARA BACIA	UN	1,0000	6,50	6,50
	2	10301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,17	0,34
	2	11091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	21,80	21,80
	2	11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,38	0,21
	2	11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,44	5,44
	2	11516	MASSA PARA VIDRO	KG	0,1000	4,30	0,43
	2	11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,85	3,70
	2	18636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL	UN	1,0000	312,10	312,10
	2	18651	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA, P/ DEF	UN	1,0000	310,00	310,00
			Sub-Total de MATERIAIS				660,52
			Custo Direto Total				694,30
			Encargos Sociais				30,00
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				724,30
C4636			LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN			
	1	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,3000	4,77	15,74
	1	12320	ENCANADOR	H	3,3000	6,49	21,42
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				37,16

Emanuela Debatin Pinho
Engenheira Civil RNP: 0612230406
CPF: 035.680.153-58



	2	I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,17	0,34
	2	I1091	ENGATE CROMADO	UN	2,0000	21,80	43,60
	2	I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,1200	0,38	0,43
	2	I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,85	3,70
	2	I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	79,90	79,90
	2	I2265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	UN	1,0000	32,02	32,02
	2	I8637	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa	UN	1,0000	277,80	277,80
			Sub-Total de MATERIAIS				437,79
			Custo Direto Total				474,94
			Encargos Sociais				33,00
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				507,94
C4638			PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M			
	1	I0498	CARPINTEIRO	H	0,2500	12,25	3,06
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				3,06
	2	I8639	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	1,0000	220,51	220,51
			Sub-Total de MATERIAIS				220,51
			Custo Direto Total				223,57
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				223,57
C4649			SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN			
	1	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	9,00	7,20
	1	I2395	PINTOR	H	1,5000	12,25	18,38
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				25,58
	2	I2084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	L	0,0300	10,51	0,32
			Sub-Total de MATERIAIS				0,32
			Custo Direto Total				25,90
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				25,90
C0588			CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2			
	1	I2395	PINTOR	H	0,2000	12,25	2,45
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				2,45
	2	I2496	SUPERCAL	KG	0,3000	0,96	0,29
			Sub-Total de MATERIAIS				0,29
			Custo Direto Total				2,74
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				2,74
C1429			GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2			
	1	I1277	JARDINEIRO	H	0,2000	4,42	0,88
	1	I2543	SERVENTE	H	0,0186	4,42	0,08
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				0,96
	2	I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	0,3300	7,55	2,49
	2	I2077	TERRA VEGETAL	M3	0,0560	34,10	1,91
	2	I2294	ÁGUA	M3	0,0450	4,20	0,19
			Sub-Total de MATERIAIS				4,59
			Custo Direto Total				5,55
			Encargos Sociais				0,86
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				6,41
C1807			MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE PINTURA	M2			
	3	I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0300	20,16	0,60
			Sub-Total de EQUIPAMENTOS				0,60
	1	I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1500	4,77	0,72
	1	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2200	4,77	1,05
	1	I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1500	6,49	0,97



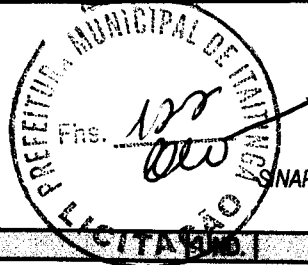
UND.						
1	I2391	PEDREIRO	H	3,2000	6,49	20,77
1	I2395	PINTOR	H	0,7500	6,49	4,87
1	I2543	SERVENTE	H	5,2000	4,42	22,98
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				51,36
2	I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0400	9,97	0,40
2	I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0800	46,00	3,68
2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0850	46,00	3,91
2	I0163	AÇO CA-50	KG	2,1800	3,01	6,56
2	I0280	BRITA	M3	0,0300	56,00	1,68
2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	45,0000	0,50	22,50
2	I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	45,00	6,75
2	I1605	PEDRISCO	M3	0,0100	59,00	0,59
2	I1917	TABUA DE 1" - L = 12cm	M	0,4500	8,30	3,74
2	I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,42	10,50
2	I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	18,0000	0,25	4,50
2	I2098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	KG	0,8700	4,95	4,31
		Sub-Total de MATERIAIS				69,11
		Custo Direto Total				121,07
		Encargos Sociais				45,61
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				166,68
C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA		M2			
1	I2391	PEDREIRO	H	3,0000	6,49	19,47
1	I2543	SERVENTE	H	3,0000	4,42	13,26
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				32,73
2	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0072	46,00	0,33
2	I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,4900	0,67	0,33
2	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,0300	0,50	1,02
2	I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1,0000	83,90	83,90
		Sub-Total de MATERIAIS				85,57
		Custo Direto Total				118,30
		Encargos Sociais				29,07
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				147,37
C2887	MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M		M			
		Serviços Auxiliares				
A	C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C	M3	0,1600	209,06	33,45
A	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	M2	1,8000	25,18	45,33
A	C0077	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA	M2	0,2000	84,87	16,97
A	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	0,9200	4,56	4,20
A	C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	0,2600	4,67	1,21
A	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PE	M2	3,8000	2,81	10,67
A	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQ	M3	0,0170	273,81	4,65
A	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL.	M2	0,3600	35,84	12,90
A	C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PE	M2	3,8000	7,07	26,86
A	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.5	M3	0,1600	11,71	1,87
		Total de Serviços Auxiliares				158,12
		Custo Direto Total				158,12
		Encargos Sociais				67,60
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				225,72
C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA		UN			
2	I0142	ÁRVORE DE 1,50 a 2,00m C/ADUBO, TUTOR, COVA	UN	1,0000	25,00	25,00
2	I2478	GRADE PINTADA P/ ÁRVORE DE 1,50 a 2,00m	UN	1,0000	34,00	34,00
		Sub-Total de MATERIAIS				59,00
		Custo Direto Total				59,00
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				59,00



C4557						
PORTÃO TIPO CORRER COM PAINÉIS NYLOFOR, EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE			M2			
4	18437	PORTÃO TIPO CORRER COM PAINÉIS NYLOFOR, EM AÇO	M2	1,0000	501,69	501,69
		Sub-Total de SUBEMPREGATEIROS				501,69
		Custo Direto Total				501,69
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				501,69
C4620						
GUIA DE BALIZAMENTO EM ALVENARIA ESP.=10cm ALTURA ATÉ 15cm COMPLETAMENTE EXECUTADA E ACABAMENTO EM TEXTURA ACRÍLICA E TOPO EM CHAPIM EM PMC			M			
3	10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0040	20,16	0,08
		Sub-Total de EQUIPAMENTOS				0,08
1	10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,1200	4,77	0,57
1	10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1600	6,49	1,04
1	10498	CARPINTEIRO	H	0,1400	6,49	0,91
1	12391	PEDREIRO	H	1,5300	6,49	9,93
1	12395	PINTOR	H	0,1800	6,49	1,17
1	12543	SERVENTE	H	3,2784	4,42	14,49
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				28,11
2	10103	ARAMÉ RECOZIDO N. 18 BWG	KG	0,0040	9,97	0,04
2	10108	AREIA GROSSA	M3	0,0142	46,00	0,65
2	10109	AREIA MEDIA	M3	0,0256	46,00	1,18
2	10163	AÇO CA-50	KG	0,4500	3,01	1,35
2	10280	BRITA	M3	0,0062	56,00	0,35
2	10441	CAL HIDRATADA	KG	3,7632	0,67	2,52
2	10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,2000	13,08	2,62
2	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	28,8212	0,50	14,41
2	11605	PEDRISCO	M3	0,0206	59,00	1,22
2	11724	PREGO	KG	0,0024	8,42	0,02
2	11856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1140	8,30	0,95
2	12079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,1860	5,05	0,94
2	12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	3,7500	0,42	1,58
2	12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	47,7000	0,25	11,93
2	12535	SÉRIE DE BROCAS S. 12 D=22MM	JG	0,0001	3.988,80	0,40
		Sub-Total de MATERIAIS				40,15
		Custo Direto Total				68,34
		Encargos Sociais				24,96
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				93,30
C4624						
PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)			M2			
1	11328	LADRILHISTA	H	1,6000	12,25	19,60
1	12543	SERVENTE	H	1,2500	8,35	10,44
		Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				30,04
2	10109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	46,00	0,84
2	10441	CAL HIDRATADA	KG	2,7300	0,67	1,83
2	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8000	0,50	1,40
2	18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC ESP. 3cm	M2	1,1000	34,47	37,92
		Sub-Total de MATERIAIS				41,98
		Custo Direto Total				72,02
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				72,02

Emanuela Debatin Pinho
Engenheira Civil RNP: 0612230406
CPF: 035.680.153-58

Local: Itaitinga/CE




SEINFRA TB 23.1 (DESONERADA)

SINAPI: -FEVEREIRO 2015 (DESONERADA)

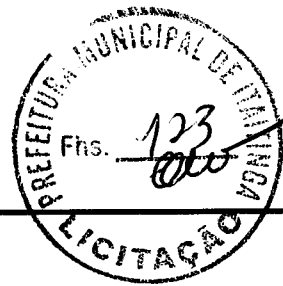
ENCARGOS SOCIAIS 88,81%

Descrição do Serviço

C4846	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2			M			
	1	11530	MONTADOR	H	0,6000	12,25	7,35
	1	12543	SERVENTE	H	0,5500	8,35	4,59
			Sub-Total de MÃO-DE-OBRA				11,94
	2	18646	TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	M	2,0000	126,41	252,82
	2	18647	CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	UN	0,6000	52,00	31,20
	2	18648	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	UN	0,6000	36,00	21,60
			Sub-Total de MATERIAIS				305,62
			Custo Direto Total				317,56
			Taxa de BDI %				-
			Total da Composição				317,56


Emanuela Debatin Pinho
Engenheira Civil RNP: 0612230406
CPF: 035.880.153-58

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Itaitinga



Composições SINAPI

Obra: Construção do Centro de Educação Infantil - CEI
Local: Itaitinga/CE

SEINFRA TB 23.1 (DESONERADA)
SINAPI: - FEVEREIRO 2015 (DESONERADA)
ENCARGOS SOCIAIS 88,81%

84005		RODATETO EM MADEIRA DE LEI 7,0X2,5CM	M			
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	13,48	5,39
	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	11,02	3,31
	4405	PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7 CM NAO APARELHADA	M	1,0300000	4,60	4,74
	4419	PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXACAO DE ESQUADRIAS OU RODAPE	UN	2,0000000	0,80	1,60
	5066	PREGO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0080000	12,62	0,10
		Custo Direto Total				15,14
		Taxa de BDI %				-
		Total da Composição				15,14

Manuela Debatin Pinho
Manuela Debatin Pinho
Engenheira Civil RNP: 0612230406
CPF: 035.680.153-58

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Itaitinga
Comissão Permanente de Licitação
Itaitinga-CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 1505.01/2015 TP

OBJETO: _____

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 1505.01/2015 TP**, pelo **PREÇO GLOBAL** de R\$ _____ (_____), com prazo de execução 240 (Duzentos e quarenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade n°. _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 1505.01/2015 TP.

OBJETO: _____

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CEI), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO CONTIDAS NO EDITAL.

LOCALIDADE: ITAITINGA-CE.

_____ de _____ de 2015.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Itaitinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel Itaitinga - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.563.628/0001-82, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada por seu Secretário(a), Sr.(a) _____, infra-firmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 1505.01/2015 TP, Processo nº 1205.01/2015 TP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS nº 1505.01/2015 TP, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a *CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CEI), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO CONTIDAS NO EDITAL*, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, pelo período até 240 (Duzentos e quarenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de até 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a até 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 1203.12.368.0068.1.018, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Itaitinga, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Itaitinga, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;



10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Itaitinga;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Itaitinga, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Itaitinga-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Itaitinga-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII E XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.



13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

13.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Itaitinga-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Itaitinga-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Itaitinga-CE, ____ de _____ de 2015.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - ____, ____ de _____ de 2015.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço nº., inscrito no CNPJ nº. neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco.....**

2. BENEFICIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, doravante assim designada.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de, Estado de
Endereço nº., inscrita no CNPJ nº., doravante assim designada.

O Banco declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$, pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 1505.01/2015 TP-**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias, a contar de _____.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço, onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 240 (Duzentos e quarenta) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da cidade de ITAITINGA/CE ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.
Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.
....., de de

Banco